



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	Dia/Mês	ID
14	01/ Fevereiro	99946
15	04/ Fevereiro	99947
16	06/ Fevereiro	99948
17	08/ Fevereiro	99949
18	11/ Fevereiro	99950
19	13/ Fevereiro	99951
20	15/ Fevereiro	99952
21	18/ Fevereiro	99953
22	20/ Fevereiro	99954
23	22/ Fevereiro	99955
24	27/ Fevereiro	99956
25	29/ Fevereiro	99957

Ano – 1936

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ID = 99946

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 4 DE FEVEREIRO DE 1936

N. 14

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O senhor ministro-presidente designou o dia 3 de fevereiro para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 253 (relator o senhor doutor Miranda Valverde, sendo recorrentes Severino Ramos de Araújo e outros e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba). (Adiado por haver pedido vistas dos autos o senhor desembargador José Linhares).

2. Processo n. 1.767 (Carta testemunhavel — relator o senhor desembargador Collares Moreira), sendo testemunhante a União Republicana Paranaense e testemunhado o Tribunal Regional do Paraná. (Adiado a pedido do senhor relator).

3. Processo n. 1.766 (relator o senhor desembargador José Linhares). O Presidente do Tribunal Regional do Maranhão consulta sobre se, em vista do que dispõe o art. 10 das instruções baixadas para as eleições classistas, e se, depois de recebidos, autuados e distribuídos os officios de que trata o art. 4º das referidas instruções e dado conhecimento do facto ao publico, por meio de editaes, conforme dispõe o artigo 5º, é obrigatorio remetter ao Tribunal Superior a lista dos delegados eleitores para o seu reconhecimento por este Tribunal e se somente depois do Tribunal Superior proceder a este reconhecimento, se cumprirá o disposto no artigo 6º. (Da pauta anterior).

4. Processo n. 1.768 (relator o senhor professor João Cabral). O "Nucleo Eleitoral Pro-Emancipação Carioca", pede ao Tribunal Superior se digne mandar registrar-o, afim de que possa exercer a sua actividade politica. (Da pauta anterior).

5. Processo n. 1.769 (relator o senhor doutor Miranda Valverde). O Presidente do Tribunal Regional do Espirito Santo consulta sobre se os candidatos a vereadores, prefeitos e juizes districtaes, que tiverem seus diplomas contestados podem ou não tomar posse dos seus cargos e exercer o mandato em sua plenitude. (Da pauta anterior).

6. Processo n. 1.770 (relator o senhor ministro Plinio Casado). A Associação de Imprensa do Estado do Rio consulta sobre se os socios desta agremiação que o são também da Associação Brasileira de Imprensa, e que votaram na eleição do delegado-eleitor á eleição de vereadores classistas á Camara Municipal do Districto Federal podem tomar parte, agora, na eleição do delegado-eleitor para a escolha do deputado classista á Assembléa Legislativa Estadual. (Da pauta anterior).

7. Processo n. 1.771 (relator o senhor ministro Laudo de Camargo). O Presidente do Partido Economista de Pernambuco consulta sobre: 1º) se é valida a eleição de candidatos, filiados a determinada legenda, na hypothese de serem reconhecidamente extremistas ou pertencentes a partido cujo registro foi cassado por este Tribunal e 2º) se os votos da referida legenda serão nulos, modificando assim o quociente eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 31 de janeiro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 11ª sessão ordinaria, realizada em 29 de janeiro de 1936, sob a presidencia do senhor ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) Negar provimento ao recurso eleitoral n. 55 (relator o senhor desembargador José Linhares) sendo recorrente Brenno Ferraz do Amaral e recorrido Antonio Benedicto Machado Florence, (São Paulo), unanimemente;

2º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 58. (relator o senhor ministro Plinio Casado), sendo recorrente Joaquim Botelho Cabral e recorrido Sergio Rodrigues Pessoa (Amazonas), por haver sido interposto fora do prazo legal, unanimemente;

3º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 251 (relator o senhor desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Jorzelino Pinto e recorrido Raymundo Barbosa Serra (Minas Geraes), contra os votos dos senhores desembargador Collares Moreira e doutor Miranda Valverde, e de meritis negar-lhe provimento, unanimemente;

4º) adiar, a requerimento do senhor relator, professor João Cabral, o julgamento do recurso eleitoral n. 252, sendo recorrente Magno Pires Alves e recorrido o Tribunal Regional do Piuhy;

5º) indeferir, contra os votos dos senhores ministro Laudo de Camargo e professores João Cabral, o requerimento do procurador Theophilo Andrade Lyri, para adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 253, (relator o senhor doutor Miranda Valverde), sendo recorrente Severino Ramos de Araújo e outros e recorrido o Tribunal Regional da Parahyba, e conhecer preliminarmente do recurso, ficando adiado a continuação do julgamento, por haver o senhor professor João Cabral pedido vista dos autos;

6º) não tomar conhecimento da representação de Leonilho Hein de Almeida Viegas, de que trata o processo n. 1.765, (relator o senhor ministro Laudo de Camargo) unanimemente.

Secretaria do Tribunal, em 31 de janeiro de 1936. — Agripino Veado, Secretario.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO DE 1936

Primeira Secção

Papeis protocolados

N. 174 — Officio n. 9, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

N. 175 — Officio sem numero de Pacifico Gomes Caldeira, escriptão preparador eleitoral de Viradouro, Estado de São Paulo.

N. 176 — Petição do Dr. Alcides Gentil.

N. 177 — Officio n. 183 do Ministerio da Justiça.

N. 178 — Officio n. 11-P do Tribunal Regional do Estado do Rio.

Autos conclusos

Ao Sr. ministro Plinio Casado:

— Processo n. 1.764 — Classe 6ª — Consulta do senhor presidente da Corte de Appellação do Acre.

— Processo n. 1.770 — Classe 6ª — Consulta da Associação de Imprensa do Estado do Rio de Janeiro.

— Recurso n. 54 — Classe 4ª — Recorrente, Moysés Barbosa de Oliveira e recorrido Euphrasio Ignacio da Silva.

Ao Sr. ministro Laudo de Camargo:

— Processo n. 1.759 — Classe 6ª — Representação do Sr. presidente do Tribunal Regional de Goyaz.

• Mandado de segurança n. 13 — Impetrante, José Lima

Ao Sr. desembargador Collares Moreira:

— Processo n. 1.767 — Carta testemunhavel — Testemunhante, a União Republicana Paranaense e testemunhado o Tribunal Regional do Paraná.

Ao Sr. professor João Cabral:

— Processo n. 1.694 — Classe 6ª — Representação da União Progressista Fluminense.

Ao Sr. Dr. Miranda Valverde:

— Processo n. 1.769 — Classe 6ª — Consulta do Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional do Espírito Santo.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. ministro Plínio Casado:

— Recurso n. 58 — Classe 4ª — Amazonas — Recorrente, Joaquim Botelho Cabral e recorrido Sergio Rodrigues Pessoa.

Pelo Sr. ministro Laudo de Camargo:

— Processo n. 1.765 — Classe 6ª — Recuperação de Leonilha Hein de Almeida Viegas (Paraná).

Pelo Sr. desembargador José Linhares:

— Recurso n. 55 — Classe 4ª — São Paulo — Recorrente, Brenno Ferraz Amaral e recorrido Antonio Benedicto Machado Florence.

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

— Recurso n. 251 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Jorzelino Pinto e recorrido Raymundo Barbosa Serra.

Pelo Sr. professor João Cabral:

— Processo n. 1.762 — Classe 6ª — Pedido de registro da "Acção Monarchista Brasileira".

Pelo Sr. procurador geral:

— Recurso n. 254 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Francisco Bassetti Junior e recorrido Euripedes Garcez do Nascimento.

— Recurso n. 256 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente, Constante da Rocha Camargo e recorrido o Tribunal Regional do Estado.

— Recurso n. 257 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Felisberto Americo Sowzer e recorrido o Tribunal Regional.

— Processo n. 1.694 — Classe 6ª — Representação da União Progressista Fluminense contra o mandato do deputado estadual Luiz Guarino.

Accordãos publicados na Secretaria

— Processo n. 1.762 — Classe 6ª — Relator, senhor professor João Cabral.

Segunda secção

Documentos archivados

1 — officio n. 14/S, do Tribunal Regional do Estado do Ceará, comunicando a transferencia de uma eleitora.

1 — officio s/n, do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, junto uma cópia da acta da 258ª sessão ordinaria daquelle Tribunal.

1 — officio n. 9, do Tribunal Regional do Estado de Sergipe, com 445 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do referido Estado.

1.231 — terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Foram classificadas pelo processo alphabetico duodecimal

180 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

145 — Fichas dos processos de Representação Profissional.

Foram distribuidas

160 — Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

145 — Fichas dos processos de Representação Profissional.

"Boletim Eleitoral"

Foi organizado e publicado o n. 13 do "Boletim Eleitoral".

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores

R. G. DO SUL

Arno Willy Fauth, eleitor sob o n. 2.886, da 15ª Zona, para a 31ª Zona do Estado de Santa Catharina.

Diletto Tesser, eleitor sob o n. 6.630, da 18ª Zona, para a 31ª Zona de Caçador, em Santa Catharina.

Gottlip Cnoos, eleitor sob o n. 3.187, da 40ª Zona, para a 31ª Zona de Caçador, Santa Catharina.

Frederico Guilherme Honaiser, eleitor sob o n. 1.718, da 23ª Zona, para a 31ª Zona, Caçador, Santa Catharina.

PIAUI

Augusto de Moraes Pinto, eleitor sob o n. 1.583, da 1ª Zona de Therezina, para a 16ª Zona de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

CEARA

João Moreira de Castro Silva, eleitor sob o n. 831, da 1ª zona de Fortaleza, para a 59ª zona de Juiz de Fôra, Minas Geraes.

R. G. DO NORTE

Mario Abbot Link, eleitor inscripto sob o n. 2.642, na 2ª zona de Natal, para a 16ª Zona de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Judith Rodrigues Vianna, eleitora do R. G. do Norte, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

Alcides de Queiroz David, eleitor do R. G. do Norte, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

Manoel Ignacio Nascimento, eleitor do R. G. do Norte, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

João Trajano da Costa, eleitor do R. G. do Norte, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

PERNAMBUCO

Maria Augusta de Araujo, Maria das Neves, Bento Gomes da Silva, Joaquim Vogetey dos Santos, Severino Salvador da Silva, Mauricio Araujo e Aurelio Alves, eleitores do Estado de Pernambuco, para a 2ª Zona de Maranguape, Estado de Parahyba.

Luiza Olindina da Silva Alves, eleitora do Estado de Pernambuco, para a 12ª Zona da cidade de Patos, Parahyba.

ALAGÔAS

Antonio Francisco Pereira, eleitor inscripto sob o numero 811, da 1ª Zona de Maceió, para a 59ª Zona de Juiz de Fôra, Minas Geraes.

José Xavier Barbosa de Macedo, eleitor do Estado de Alagoas, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

Elceia de Souza Macedo, eleitora do Estado de Alagoas, para a 2ª Zona de Maranguape, Parahyba.

Apriego de Queiroz Fonseca, eleitor do Estado de Alagoas, para a Villa de Brejo do Cruz, 44ª Zona, Parahyba.

Octacílio da Silva Maia, eleito do Estado de Alagoas para a 16ª Zona de Pínceza, Parahyba.

GOYAZ

Abílio Francisco Opa, eleito sob o n. 2 da 19ª Zona de Formosa, para a 44ª Zona de Juiz de Fora, Minas Geraes.

Murillo de Araujo Rego, eleito do Estado de Goyaz, para a Villa Taperoá, Parahyba.

DISTRICTO FEDERAL

Flavio Franco Ferreira, eleito da 4ª Zona, Rio Comprido, para a 59ª Zona de Juiz de Fora, Minas Geraes.

Aureliano Guida Valle, eleito da 5ª Zona, Engenho Velho, para a 59ª Zona de Juiz de Fora, Minas Geraes.

Carlos de Avellar Brandão Junior, eleito da 5ª Zona de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta secretaria, será amanhã aberta vista, pelo prazo legal, para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

I — Recurso Eleitoral n. 254 — Classe 3ª — Recorrente Francisco Bassetti Junior; recorrido Euripedes Garcez do Nascimento.

II — Recurso Eleitoral n. 256 — Classe 3ª — Recorrente Constantino da Rocha Camargo; recorrido o Tribunal Regional do Paraná.

III — Recurso Eleitoral n. 257 — Classe 3ª — Recorrente Felisberto Americo Sawzer; recorrido o Tribunal Regional da Bahia.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 31 de janeiro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

ACTAS

ACTA DA 8ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, perante os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. Procurador Geral interino, Dr. Mario da Lima Rocha, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos em pauta para julgamento o Tribunal resolveu: 1º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 248, (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente, Benedicto Nunes de Freitas e recorrido, o Tribunal Regional de São Paulo, unanimemente; 2º) não tomar conhecimento, no recurso eleitoral n. 57 (Relator, Sr. Dr. Miranda Valverde, do recurso interposto pelas Associações dos Serventuários da Justiça e outros, contra o voto do Sr. professor João Cabral e, quanto ao recursos dos delegados eleitores, que se dizem candidatos, resolveu também não conhecer, por considerá-los impertinentes, contra o voto do mesmo Juiz. A seguir, o Sr. Ministro-Presidente annunciou o julgamento do processo n. 1.683, que trata da cassação do mandato do Deputado Raul Fernandes. Depois de feito o relatório pelo Sr. professor João Cabral e de haver este proferido o seu voto no sentido de ser deferido o pedido, contra o qual se manifestara o Sr. Desembargador José Linhares que se pronunciava pelo seu indeferimento, o Sr. Ministro-Presidente, considerando o adiantado da hora, suspendeu o julgamento, que irá continuar na próxima sessão do dia 22 do corrente. Do que para constar lavrei a presente Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

ACTA DA 9ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e dois dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente Sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Continuando o julgamento, iniciado na sessão anterior, do processo n. 1.683 (relator, Sr. professor João Cabral), que trata de um pedido do suplente á deputação federal, Asdrubal Gwyer de Azevedo, pelo Estado do Rio de Janeiro, para que seja cassado o mandato do Deputado Raul Fernandes, o Tribunal resolveu julgar improcedente a mesma representação, para manter o mandato do referido Deputado, contra o voto do Sr. professor João Cabral. Considerando o adiantado da hora o Sr. ministro-presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia 27 do corrente, ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretário do Tribunal, a subscrevi. — Hermenegildo de Barros, presidente.

ACTA DA 10ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e sete dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente, Sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Relativamente aos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º, remetter ao Sr. ministro da Justiça, o pedido do presidente do Tribunal Regional de Goyaz (processo n. 1.759, de que é relator o Sr. ministro Laudo de Camargo), para que S. Ex. providencie como lhe parecer conveniente, unanimemente; 2º, deixar de conhecer, em sua primeira parte, da consulta do presidente do Partido Republicano Social de Pernambuco (processo n. 1.760, sendo relator o Sr. desembargador José Linhares), por versar a mesma sobre caso concreto; e quanto a segunda parte, responder, como instrucções, que as decisões do Tribunal Regional sobre eleições municipais são definitivas, salvo, as excepções previstas no art. 83, § 2º, da Constituição Federal e no art. 28 do Código Eleitoral, havendo, porém, o Sr. professor João Cabral, votado no sentido de se responder a consulta, quanto a segunda parte assim: "si o Tribunal Regional constituir turmas, julgará os recursos das decisões destas e em qualquer caso haverá recurso para o Tribunal Superior, mas somente nas hypotheses do art. 28 do Código Eleitoral"; 3º, tomar conhecimento do mandado de segurança n. 13 (relator, Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo impetrante José Lima, e indeferir o pedido, ordenando, todavia, a remessa dos autos ao Sr. procurador geral, unanimemente; 4º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 54 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente Moysés Barbosa de Oliveira e recorrido Euphrasio Ignacio da Silva (Espírito Santo), por não se achar o processo devidamente instruido, unanimemente; 5º, negar o registro, solicitado pelo partido "Acção Monarchista Brasileira" (processo n. 1.762, de que é relator o Sr. professor João Cabral), por ser o seu objectivo contrario aos preceitos do art. 178, § 5º, da Constituição Federal, unanimemente; 6º, responder a consulta do juiz da 26ª zona do Estado do Ceará, encaminhada pelo Tribunal Regional do mesmo Estado (processo n. 1.763, sendo relator o Sr. Dr. Miranda Valverde), declarando que os delegados ou procuradores de partidos podem receber autos de qualificação, passando os respectivos recibos, em nome dos alistados, em vista do que dispõe o Código Eleitoral vigente, no art. 59, § 5º, ao contrario do que dispunha o Código Eleitoral anterior, desde que por esses mesmos delegados ou

procuradores de partido tenham sido entregues os requerimentos de qualificação, unanimemente; 7º, responder a consulta do presidente da Corte de Appellação do Acre de que trata o processo n. 1.764 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), declarando que a Corte de Appellação deve resolver o assumpto de accordo com o art. 23 do Código Eleitoral, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente encerrou a sessão, convocando, ao mesmo tempo, outra para o dia 29 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*.

JURISPRUDENCIA

Estado de Sergipe

(Recurso eleitoral n. 181 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno).

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso para o fim de julgar valida a eleição do delegado-eleitor do Syndicato União dos Trabalhadores do Livro e Jornal, realisada em Aracaju, visto a razão que levou o Tribunal Regional não o ter reconhecido, improcede em face do que consta da certidão de fls. 34.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 183 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Não é provido o recurso, concernente á eleição de delegado eleitor, por não legitimar-se o recorrente, nem procederem as allegações apresentadas.

Accordão

Vistos, etc.:

A Associação dos Funcionarios de Cartorios do Estado de São Paulo procedeu á eleição de delegado eleitor para o preenchimento dos cargos de deputados classistas na Assembléa Legislativa desse Estado, sendo eleito delegado-eleitor o recorrido José Gomes da Silva Junior.

A eleição foi impugnada por Euclides Lopes Chaves, que, desprezada a impugnação pelo Tribunal Regional, recorreu, mas, não assignando o respectivo termo, não é de ser havido como recorrente.

Tambem recorreu, em tempo habil, assignando o termo de recurso, o Dr. José Rodrigues Mendes.

O Dr. Procurador Geral opinou pela confirmação do accordão proferido pelo Tribunal *a quo*.

E, assim julgam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, porquanto não procedem as allegações do recurso, conforme se vê do dito julgado, o do Tribunal Regional, que bem decidiu:

a) que, para a eleição de delegado eleitor só foram convocados os escreventes juramentados, funcionarios publicos nos termos da Constituição estadual, art. 86, § 1º, não prevalecendo, portanto, a allegação de que da Associação alludida nem todos os socios são funcionarios publicos;

b) que, pela acta de fls. 12 e lista de fls. 8, se vê terem comparecido á eleição 51 socios, e o Dr. José Gomes da Silva Junior foi eleito por 50 votos, não influindo, consequentemente, sobre o resultado da eleição os dois votos nulos, por terem sido dados mediante procuração;

c) que a eleição se fez por escrutinio secreto. Ademais, o recorrente não justifica qualidade alguma para ser admitido a impugnar a eleição procedida, que, ao contrario da allegação nas razões do recurso, o foi depois de convocação regularmente feita (fls. 22).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 189 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Nega-se provimento do recurso interposto, por não procederem as allegações do recorrente quanto á legalidade da eleição de delegado-eleitor, além de não legitimar o recorrente a sua qualidade, para impugnar a eleição e recorrer.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Dr. José Rodrigues Mendes do accordão a fls. 32 v. pelo qual o Tribunal Regional do Estado de São Paulo houve unanimemente como improcedente a impugnação apposta pelo recorrente á eleição de Oliveira Guaranha para delegado-eleitor da Associação dos Funcionarios da Secretaria da Fazenda e do Thesouro, no preenchimento da deputação classista na Assembléa Legislativa do dito Estado, accordam os Juizes do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso.

O recorrente, além de não justificar a qualidade, com que recorre, faz allegações de manifesta improcedencia e irrelevancia, conforme bem demonstrou o Dr. Procurador Regional no parecer de fls. 29, acolhido pelo accordam do Tribunal *a quo*, cuja confirmação pede o Dr. Procurador Geral.

A certidão de fls. 16 prova o registro como pessoa jurídica da dita Associação realizado a 9 de julho do corrente anno, sendo de outro cartorio as certidões de fls. 39 e 40.

Com o prenome de Oliveira, impugnado pelo recorrente, é o referido delegado-eleitor funcionario publico desde muitos annos e eleitor devidamente alistado, o que patenteia o absurdo da allegação consistente em que "Oliveira Guaranha não é nome proprio, é um sobrenome ou appellido de familia que não pode dar personalidade ao seu titular."

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado do Pará

Consulta n. 1.738 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

O candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro, e, nas eleições municipais, o eleitor de um municipio não pode votar, como fiscal, em outro municipio, pertencentes ambos á mesma região.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta, que a este Tribunal Superior dirige o Dr. Procurador Geral, em consequencia do telegramma seguinte, do Dr. Procurador Regional do Pará:

"Tenho a honra consultar V. Ex. : 1º) si um candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro; 2º) se nas eleições municipais, pode o eleitor de um municipio votar como fiscal em outro, pertencendo ambos á mesma região."

Relativamente ao primeiro quesito da consulta, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e por maioria de votos, respondem pela affirmativa, com os fundamentos, que passam a expôr.

O Cod. Eleit., de 24 de fev. de 1932, no art. 58, n. 1º, parágrafo unico, e no art. 101 §§ 1º e 2º, permittia concorrerem ás eleições:

a) os candidatos registrados, quer individualmente, quer em listas;

b) os candidatos não registrados, isto é, os avulsos, e, assim, individualmente ou em listas.

Posteriormente, o dec. n. 22.364 de 17 de janeiro de 1933 determinou no art. 3º:

"É obrigatorio o registro de todos os candidatos á Assembléa Nacional Constituinte, quer figurem em listas, quer avulsos.

§ 1.º o registro deve ser feito no Tribunal Regional, até cinco dias antes da eleição.

§ 2.º São inelegiveis os candidatos não registrados nos termos deste artigo".

Semelhante preceito visava não somente a providenciar para o cumprimento do decreto n. 22.194 de 9 de dezembro do anno anterior, relativo á suspensão de direitos políticos para os cidadãos nelle comprehendidos, senão e principalmente a estabelecer uma formalidade commum e util á representação proporcional, na sua contagem e apuração.

Em seguida, o dec. n. 22.627 de 7 de abril de 1933, approvando as Instruções sobre as eleições para a Assembléa Nacional Constituinte, dispoz no art. 44, n. 6, que:

"Serão nulos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegíveis (dec. n. 22.364, arts. 3, § 2, e 5)."

No regime de semelhante legislação, respondendo a consulta de sua secretaria, o T. S. de J. E. proferiu o accordam de 11 de abril de 1933, publicado no B. E. n. 65 de 30 de julho de 1934. Na consulta e no accordam, não se tratou propriamente de resolver a questão de "si um candidato registrado sob legenda, para ser votado em avulso, necessita de novo registro". Tratou-se em particular de resolver si os candidatos constantes de legendas registradas tinham ainda de registrar-se individualmente, para em tacitas registradas serem legitimamente votados. Do mesmo teor é o accordam, ainda do T. S. de J. E., proferido a 11 de outubro de 1934, e publicado no B. E. n. 25 de 19 de fevereiro do anno cadente.

As Instruções de 31 de julho de 1934 reproduziram no art. 44, n. 6, o preceito das anteriores Instruções expedidas pelo Governo Provisorio.

O Cod. Eleit., de 4 de maio do corrente anno, afim de que "a simples vaidade individual não possa perturbar os trabalhos dos pleitos", considerou como "realmente necessário que o candidato avulso se apresente amparado por certo numero de eleitores" (parecer da comissão de Cod. Eleitoral, de 21 de dezembro de 1934, na Cam. dos Deputados, avulso).

Por essas razões, e ainda evidentemente para a verdade da representação proporcional e a moralidade das luctas partidarias, verdade e moralidade postas em cheque nas eleições supplementares e até nas eleições primarias, com os votos avulsos, o Cod. Eleit. em vigor, além de estatuir, differentemente do Cod. anterior (arts. 58, §§ 1º e 2º), sobre a contagem dos votos (art. 93, e art. 94, letra e), determinou no art. 84, que "somente poderão concorrer ás eleições":

- a) candidatos registrados por partidos;
- b) candidatos registrados por alianças de partidos;
- c) candidatos registrados mediante requerimento de eleitores, cinquenta, nas eleições municipais, e duzentos nas estaduais ou federaes.

E depois de estatuir, no art. 87, não ser "permittido a candidato figurar em mais de uma legenda, senão quando assim for requerido por dois ou mais partidos, em petição conjuncta", preceitua com o art. 88:

Considerar-se-á avulso o candidato registrado unimominalmente, a requerimento de eleitores, nos termos do art. 84, e sem legenda"

Portanto, não ha, não pode haver, *ex-vi* do Codigo Eleitoral vigente, outro "candidato avulso" senão aquelle que "fôr registrado unimominalmente", e sem legenda; a requerimento de cinquenta eleitores, nas eleições municipais, e de duzentos nas eleições federaes ou estaduais.

Logo, o candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro, nos termos dos citados arts. 88 e 84.

É o que se confirma com o art. 152, § 3º, que dispõe:

"Serão nulos os votos dados a candidatos ou a legendas não registrados e a cidadãos inelegíveis"

Ora, si nulos são os votos dados a candidatos não registrados, e os candidatos avulsos têm de ser registrados, nos termos dos cit. arts. 88 e 84, a conclusão necessaria é que um candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro, em conformidade com o disposto nesses ditos artigos.

Quanto ao segundo quesito da consulta, respondem, por unanimidade, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que, nas eleições municipais, o eleitor de um municipio, não pode votar, como fiscal, em outro municipio,

pertencentes ambos a mesma região conforme já foi decidido no accordam de 18 de novembro do anno cadente, com sulta n. 1.692 (B. E. n. 145 deste mez).

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de Alagoas

Consulta n. 1.739 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Não se tendo procedido ás eleições municipaes no dia designado, os Tribunaes Regionaes, na falta da lei, fixarão outro dia, observadas os arts. 85 e 106 do Codigo Eleitoral.

Accordão

Vistos, etc.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Estado de Alagoas submete ao Tribunal Superior a consulta constante do telegramma seguinte:

"Levando conhecimento V. Ex. ter deixado realizar-se eleição municipal num dos municipios deste Estado por falta de registro de candidatos consulta Tribunal Alagoas se deve marcar novo dia para referida eleição e em que prazo."

Sendo imprescindivel á vigencia do regime constitucional que funcionem os órgãos do governo, federal, estadual ou municipal, e, no systema representativo, constituindo-se dois órgãos pelo suffragio, é certo que, si, por qualquer circumstancia, não se realizarem as eleições municipaes no dia antes fixado, outro dia deve fixar-se.

A attribuição para fixar esse outro dia, quando não determinado em lei, cabe aos Tribunaes Regionaes, nos termos do art. 27, letra t, do Codigo Eleitoral.

Fixando-o, devem os Tribunaes Regionaes proceder de modo que sejam observados os arts. 85 e 106 daquelle Codigo, e, assim, encerradas no municipio as qualificações eleitoraes, depois de decorrido o prazo de setenta dias, as eleições poderão realizar-se no dia antes designado.

É a resposta á consulta, conforme accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Rio de Janeiro

Processo n. 1.694 — Classe 6ª — Assumpto, cassação do mandato do deputado Luiz Guarino — Relator, Exmo. Sr. professor João Cabral.

Parecer n. 353

A União Progressista Fluminense, por seu delegado, dr. Ramon Benito Alonso, pede a cassação do mandato do deputado Luiz Guarino, da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, allegando não ser elle brasileiro nato e estar assim transgredindo o art. 3º, § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Para autorizar a arguição, junta aos autos uma prova documental.

Em quasi todas as peças, dessa prova, porém, o que se encontra é a attestação de que Luiz Guarino é brasileiro.

É o que consta do documento de fls. 5, que é uma certidão extrahida dos autos de habilitação para casamento civil de Luiz Guarino, mediante justificação que foi julgada por sentença a 6 de maio de 1914. No mesmo sentido estão os documentos de fls. 8, datado de 1919; fls. 11 datado de 1933; fls. 12, datado de 1935.

A estes papeis, o impugnado accrescenta os de fls. 52, que é de 1911, e fls. 53, datado de 1919, e mais o de fls. 57, que é tambem de 1919; os de fls. 59 a 64, respectivamente de 1919, 1927, 1928, 1930, 1933.

Em todos elles se affirma que Luiz Guarino é brasileiro, pois nasceu em Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Não me impressiona a differença na declaração do anno em que Luiz Guarino nasceu, pois nisso vejo simples erro perfeitamente explicavel por parte de quem, como acontece com milhares e milhares de pessoas, no Brasil, não tinha o seu nascimento averbado no registro competente, como ficou demonstrado pela certidão negativa de fls. 13 e 14.

Assegura o requerente que, para matricular-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o dr. Luiz Guarino exhibiu publica fôrma falsa de um diploma de pharmaceutico que não lhe fôra expedido pela Escola de Pharmacia e Odontologia d'O Granbery, de Juiz de Fôra, Minas Geraes. O impugnado, porém, offereceu, com a sua defesa, o original desse diploma, que é de 1912 e constata que o seu titular nascera em Sorocaba.

Resta, porém, o documento de fls. 15, contendo uma declaração datada de 1910, declaração ambigua, é certo, se tomada isoladamente, mas que deve ser estudada no conjunto das provas offerecidas e que foi sufficientemente esclarecida no arrazoado do dr. Luiz Guarino, a fls. 47, n. 5.

Nestas condições, opino no sentido de se indeferir o pedido de cassação do mandato. Ainda mesmo concedendo que a hypothese se reveste de duvida, eu opinaria da mesma forma, pois, em caso de duvida, sou pela legitimidade do mandato.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1936. — Armando Prado, Procurador geral.

Estado da Bahia

Recurso eleitoral n. 257 — 3ª classe — Recorrente, Felisberto Americo Sawzer — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. sr. desembargador Colares Moreira.

Parecer n. 356

O dr. Procurador Regional, em seu parecer de fls. 14, demonstrou que o recorrente, sendo eleitor no Districto Federal, quiz transferir-se para o Estado da Bahia. O pedido processou-se de accordo com o ar. 69 doCodigo Eleitoral, quando se deviam applicar os seus arts. 70 e 73 e o art. 80, § 7º, do Regimento Geral dos Juizos. Parece-me que se deve tomar conhecimento do recurso, para mandar que o pedido de transferencia seja processado de accordo com as normas legais.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado do Paraná

Recurso eleitoral n. 254 — 3ª classe — Recorrente, Francisco Bassetti Junior — Recorrido, Euripedes Garcez do Nascimento — Relator, Exmo. sr. Ministro Plinio Casado.

Parecer n. 357

O recurso, de que tratam estes autos, baseia-se no artigo 23 das Instruções, o qual dá para esse acto um prazo de 48 horas, a contar da decisão que approvar a eleição e proclamar os eleitos.

O termo do recurso é de 7 de dezembro de 1935 (fls. 7). A 17 de outubro desse mesmo anno, o collendo Tribunal Regional declarou que approvava o relatório da eleição (folhas 14 v. e 62).

Este accórdão foi publicado no *Diario Official* do Estado, a 23 de outubro (fls. 16).

A fls. 82, determinando a expedição do diploma do recorrente, em accórdão de 5 de dezembro, o Tribunal Regional asseverou que este fôra proclamado deputado pela decisão de 17 de outubro.

A fls. 84, encontra-se, porém, um officio do sr. Presidente do Tribunal Regional ao sr. Secretario do Interior, no qual officio alludia, por verdadeiro equívoco, á proclamação como tendo sido feita a 5 de dezembro data em que se operou apenas a expedição do diploma.

Para contar o prazo da interposição do seu recurso parece que o recorrente tomou esta data, e não a de 23 de outubro, em que foi publicado o accórdão de 17 do mesmo mez.

Se assim foi, o recorrente enganou-se. O prazo do recurso foi determinado pela publicação do accórdão, a 23 de outubro (fls. 16), porque foi nesse accórdão que se deu a proclamação dos eleitos, por força do art. 18, paragrapho unico das Instruções.

O recurso, pois, foi interposto fôrâ do prazo.

O recorrente, na inicial, protestou arrazoar e produzir provas na Instancia Superior. Ficou-lhe, por isso, reservada a faculdade a que allude o art. 72, §§ 4 e 5 do Regimento Interno.

Eu, todavia, acho que não se lhe deve conceder a dilação probatoria, pois é evidente ter elle recorrido quando o prazo para isso estava mais do que esgotado. Seria protelar, inutilmente, o julgamento do feito.

Opino, pois, no sentido de se não tomar conhecimento do recurso, por interposto com violação do art. 23 das Instruções.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

ACTA

63ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mez de dezembro do corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmiento, juiz federal Dr. Castro Nunes, juiz de Direito Dr. José Duarte, jurista Dr. Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional Dr. João Silveira Mello, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de secretario o chefe da primeira secção, Dr. Donatini Dias da Cruz, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O Sr. desembargador Moraes Sarmiento relata e converte em diligencia o julgamento dos processos dos eleitores, João Capetto Giorno, José Mario Lamarea, Maria Angelica Costa ma, José da Silva Pinto, Pedro Martins, Cenira Côrtes Pereira, Cezar Telles de Menezes, Oscar Aures, Margarida Telles Pereira, Amadeu Bellissi e Antonio Pereira da Costa, afim de ser lavrada a certidão a que se refere o artigo tres, paragrapho terceiro, do decreto numero vinte e quatro mil, cento e vinte e nove, de dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro. Identico despacho é proferido nos processos dos eleitores Manoel José Damasceno, Raymundo Gastão do Couto e Genesio Luiz Rosa, relatados pelo Sr. desembargador Vicente Piragibe. O Sr. desembargador Moraes Sarmiento relata ainda o processo de José de Andrade Junior e vota para baixarem os autos ao juizo eleitoral competente, afim de ser deferido o pedido de inscripção, independente da prestação do serviço militar. Quanto ao processo de José Antonio Alves, o Tribunal resolve mandar archivar-o, feitas as anotações nas segunda e terceira vias do titulo, por ter sido cancellada a inscripção, contra os votos do Sr. relator e o senhor Dr. José Duarte, que devolviam o processo ao cartorio para ser, lá, archivado.

A seguir, relata a representação do Dr. Raul Camargo, juiz da oitava zona eleitoral, consultando sobre si as partes interessadas na retirada de processos de qualificação deventu recebidos no recinto dos cartorios ou nos respectivos *quichets*. Posta em discussão, o Tribunal resolve que, por ser materia concernente a serviço interno, cabe ao juiz decidir como melhor entender, de modo a não perturbar o bom andamento dos trabalhos eleitoraes, o que foi approvedo unanimemente. O Sr. Dr. Castro Nunes relata o pedido de registro da Concentração Eleitoral de São Domingos que, indeferido em sessão de quatro do corrente, por não ter a mesma esclarecido devidamente a orientação politica adoptada, pede seja reconsiderada essa decisão, visto ter reformado seus estatutos em assembléa geral extraordinaria, realizada em doze deste mez. Posto em discussão o pedido, o Tribunal, unanimemente, resolve mandar dar vista ao Sr. Dr. procurador regional. Quanto ao processo de Agrippino de Almeida que reclamou não ser sua a photographia apposta aos autos, o senhor relator manda archivar, de accordo com o parecer emitido pelo Sr. Dr. procurador.

O Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade Junior, relator, observando cumpridas todas as formalidades legais nos processos de transferência dos eleitores Roque Rodrigues do Nascimento e Japbas Teixeira Godoy, manda sejam os autos conclusos ao Sr. desembargador presidente, para os fins constantes da letra b, numero tres, das Instruções do Tribunal Superior, o que foi approved pelo Tribunal.

O Sr. Dr. José Duarte relata e converte em diligencia o julgamento dos processos de Humberto Izzo, Armando de Souza Cerejo e Abelardo Bispo Moreira, para ser rectificada a data de nascimento, de accordo com as certidões apresentadas, e o de Erithides da Silveira, indeferido por não estar reconhecida a firma e a certidão de nascimento, manda seja cancelada a inscrição e enviado o processo ao Sr. Dr. procurador regional, o que foi unanimemente approved.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos títulos dos eleitores, Alcides Rosa, Yolanda Kroff Curyalho, Evadolina Goulart de Oliveira, Pacifico Rodrigues do Couto, Italia Pastore, Firmino da Silva, José Hermanio Corrêa, Manoel Rodrigues Garcia, Haroldo Dias, Nair de Magalhães Reis, Belestina Reis Ferreira, Hygino Marques de Oliveira, Laura Guina Fachina, Manoel do Nascimento, Almir Luiz Barbosa, Norival Caetano da Silva, Silvestre Ferreira Villaga, Geraldo Pedreira Maia, José Francisco Mauricio, Virginia Conceição Alves, Claudomiro Alves de Mattos, Oswaldo Motta, Arnaldo Camillo Ribeiro, Luiz Lopes Saraiva, Armando Luiz Antunes, Equicio de Jesus Lima, João Baptista Fernandes do Carmo, Paulo Roxo, Francisco Vicerino da Silva, Virgilio Barreto de Araujo, Sebastião Brito Jorge, Antonio José Catharino, Archimedes Tavares, Alexandrina Alves Pinto, Frederico da Silva Barros, Adalgiso Affonso Tonelotto, Luiz Fernandes Machado, Severino José Ricardo, Brasil Dantas Siano, Antenor de Oliveira, Ubaldino Norat, Elpidio Nemedo da Silva, Elysio Trionfina Hungria, Adalgisa dos Reis Karl, Alzira da Silva Braga, Antonio Pereira da Silva, Ernesto Corrêa, Nágio Elias, Ignacio Gonçalves Velloso, Manoel Freitas da Silva Lessa, José da Silva, Felisberto Pereira Gonçalves, Paulo Pedro dos Santos, Antonio de Almeida, Claudinier Thiers Neves, Antonio Marques da Silva, Waldemar Felinto de Oliveira, Josino José Pereira, Honorio Alexandre Moraes, Arthur Devoto Valente, Maria José Menezes Leal, Evandro Pinheiro Requião, Yvonne Cortes, José de Almeida Costa, Octacilio Pereira Alexandre, Maria Magdala dos Reis, Francisco Alberto Corqueira Filho, Edgar Ferreira, Aristides José da Cunha, Appolinio Manoel da Silva, Craccho Jacua, Herva Jorand Torres, Oswaldo Coelho da Silveira Filho, Waldemiro Miranda, Affonso da Silva Pinheiro Junior, Manoel de Souza, João José de Miranda, Neuza Tonelli Mendonça, Carolina Tonelli de Mendonça, Gastão Milhão, José Ribamar dos Reis, Cecilio Rodrigues Modesto, João Matzollo, Waldemar Alves, Reclino Pinto Amaral, João Monteiro de Araujo Filho, Agostinho Nunes dos Santos, Ary Pain, Wanderlino de Carvalho Botica, Ruk de Almeida Migon, Jovelino Prudencio, Gabriel de Queiroz Vieira, Celestino José de Mendonça, Ruy Coelho Neves, Antonio Monteiro, Flavio Pereira Reis, Antonio Gomes Guimarães, revisados pelo senhor desembargador Vicente Piragibe; Pedro Huels Georges, José Felix do Rego Netto, Francisco Cassiano, Jadyr Cortes Azevedo, Elza Pereira Lopes, Jandyrna Eua Gonçalves, Antonio José dos Santos, Helena Viviani Mattoso, Nicolau Nunes da Silveira, Belmiro Rocha, Joaquim de Magalhães Coutinho, João Salvador, José Francisco Candido, Lino Wenceslau de Souza, Octacilio Saldanha, Newton Diniz, José Estolano da Silveira, Venancio Rodrigues Valerio, Moacyr da Silva Pereira Torres, Déa Bergamini, Déa Bergamini da Silveira Lopes, Octavio Machado Fagundes, Roque José Ferreira, Juliano da Paixão Pinheiro, Paulo Gomes Calço, Sebastião Marcondes Pires Medeiros, Celina da Cunha Ayala, Maria Etelvina Clere da Silveira, Aluizio Silva, Aurelio Azevedo dos Santos, João Paulino, Azamor Coulart de Oliveira, Manoel José Espenchi, Rosiel de Carvalho, Affonso Adriaão de Magalhães, Ary Marques de Souza, Antonio Ribeiro Borges Pereira, Mario de Almeida Garcia, Alvaro de Araujo Silva, Olavo Assumpção, Erithides Pereira Azevedo, Manoel Fernandes Jardim Filho, Antonio Nunes, Pedro Mario Frederick Kammoetzer, Marietta Ayres da Cruz, Antonio Barreto Prager, Antonio Bessa Leal, Antonio Luiz de Souza, José Medeiros Pacheco, Ophelio Stylika, Mirtharistides Leite, Eloy Luiz Amorim Pereira, Julio Paiva, João Verçosa Jacobina Callado, Adhamar José Fernandes Costa, Adalberto dos Santos Tavares, Alvaro Costa, Ortiz Pato, José Losso, José Velloso Borba, Waldomiro Alonso Diniz, Oyama Macedo, José Rodrigues da Oliveira, Manoel Luiz de França,

Oscar Meira de Oliveira, Aristides Antonio de Oliveira, Augusto Pereira dos Santos, Corina da Costa Guedes, Manoel de Souza Ferreira, Candido Raphael Domichiano, Nelson de Azevedo Barbosa, Joaquim Pires de Oliveira, Aristides da Motta, Guilherme Lopes de Almeida, Virginia Pereira da Rocha Chaves, Eulalia Soares da Silva, Emilia Amaral, Rubens de Queiroz Jorge Amendoeira, Manoel Vieira de Almeida Ramos, Laura Leal da Silva, Justina Eulalia da Fonseca Castro, José Fortuna, Milton de Sá Pereira, Virissimo Carlos Lacé, João Bernardo de Freitas, Hylna Pereira Paz, revisto pelo Sr. desembargador Moraes Sarmiento; João Antonio da Conceição, Eleuterio José Cavalcanti, José Joaquim Domingues, Aristides Cerqueira Gama, Henrique Paulo Fernandes Junior, João do Espírito Santo, Octacilio José de Castro, Bernardino Francisco Figueiras Felisberto Pereira da Cruz, Pomphio Josephino, Mario da Silva Ramos, Milton de Oliveira Vasques, Albertina Bittencourt Pimenta, Justino Pereira de Pinho, Maximo Raymundo dos Santos, Orlando Barros Pizani, Antonio José de Assis, Arthur Rodrigues dos Santos, Thomaz de Aquino Moreira, Raul de Lacerda Abreu, Antonio Siqueira, José Maria Ribeiro, Francisco de Assis, Antonio Fernandes Lopes, Edith de Mello Mourão Ferreira, Iracema Mendes Cardoso, Joaquim da Silva Gomes, Ludovico Evaristo Magioli, José Alves, Carlos Cunha, Theodorico de Oliveira, Aldo Fiorluigi Jannui, Ismael Vieira Fontes, Eduardo José de Souza, Joviano Corrêa, Waldomiro Lopes Martins, Irineu Hayden, Raul Escorcio, Ozorio Anancio do Sacramento, Luiz Waisman, Francisco Ramos de Oliveira, José Antonio Quintaes, Joaquim da Cunha, Bento Arruda, José Baptista de Oliveira, Nicolina Barboza, Jorge Eduardo Della, Archanjo Gabriel, Fernando Mendes de Almeida Junior, Carlos Pereira, revisto pelo senhor doutor Castro Nunes; José Nery de Araujo, Januario Carlos de Lima, Manoel Ribeiro de Almeida, Orlando Nicolau Oorofino, Geobert de Farias, João Alves da Silva, Anizio José da Silva, Orlando Lopes da Rosa, Elias da Rosa Teixeira, Paulo de Saint Léger Nigro, Casimiro Ferreira Marques de Abreu, Manoel Fidelis Espinola, Nelson Telles de Fario, Renor da Cunha, Eurico do Nascimento, Ernani Castelli, Francisco de Oliveira Silva, Arinda Braga Filha, Antonio Corrêa Couto, Clelio Thaumaturgo da Silva, Americo dos Santos Machado, Leonor Baros Coelho, Amaden Nunes, Heitor Davilla, Manoel José da Silva, Alarim Ignacio de Almeida, José Garcia de Araujo, Raul Ramos e Silva, Elyseu Guimarães, João Godofredo dos Santos, Octacilio da Costa, Victor Ferreira da Cunha, José Novaes de Souza, José Rodrigues Felix, José Soares Fernandes, Jocelino Nery Campagnac, Milton dos Santos Pinto, Olympio Pimentel Muniz, Max Gonçalves Soares de Andréa, Guiomar Pimentel Muniz, Manoel Rodrigues, Antonietta Castello Branco, Jayme Gonçalves, Jorge Ferraz Bravo, Manoel Fonseca de Araujo, Honorio dos Santos, Arnobio Santiago, Benedicto Francisco da Rosa, Alpheu Rodrigues Barroso, Theodorico Alves Pereira, Joaquim Bernardino da Cruz, José Carlos de Carvalho Bordini, Joaquim Alves Corrêa, Pedro Teixeira Bastos, Castorina de Souza Figueiredo, Benedicto Valle, David Pinto Pereira Morado, José Aquino Borges, Caetano Ferreira Manoel Ferreira Cruz, Anna de Carvalho, Djalma de Almeida, Mario Victor, João Mongão, Paulo Passos, Francisco de Paula de Souza Reis Carvalho, Maria Magdalena Pereira da Fonseca Carvalho Peixoto, Julio Ernesto Chamet, José Joaquim da Silva, Luciano Sellak Gozzini, Durval Alves de Oliveira, Verissimo Thomaz de Miranda, Oscar Severino de Souza, Fernando Amendoeira, Alvaro de Azevedo Santos, Fravio Leonardo Pereira, Gonçalo Queimadelos Pena, Claudionor Silveira Madruga, Olivia Gonçalves, Vicente de Paula Estolano da Silveira, Pimentel Muniz, Joaquim da Silva Santos, Albertino Soares, Rosario Baptista de Oliveira, Antenor Cunha Filho, revisto pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, e os de José Furtado de Mendonça Rangel, Horcacio Ferreira da Silva, Antonio Simões, Praxedes dos Santos Lisboa, Lourival Fernandes Mano, Jorge Felix da Silva, Attila dos Santos Alvim, Waldemar Pinho França, Oswaldo José de Castro, Ludgero da Silva Marinho, Armando Pereira de Mello, Apdillonio Ferreira da Silva, Luiz Pereira Martins, Antonio Damazio, Oswaldo Francisco de Oliveira, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Francisco da Silva, Waldemar da Silva Santos, Antenor Francisco de Moura, Ary Rodrigues Catão, Claudionor Virginia dos Santos, Eduardo Rodrigues Ribeiro Filho, Waldemiro Bôa Nova de Araujo, Alexandre Castillo Guerra, Luso Dias da Silva Porto, Agenor Lima Saldanha, Orlando Meione, Casparino Mariano de Castro, Baptista Zeferino Coelho, Julio Lopes Rodrigues, Lorival Vargas, Candido Antonio da Silva, Octaviano Guimarães, João Baptista Torraca, Dowel Ferreira dos Santos, Miguel Gouvêa dos Santos, York Lanes de Oliveira,

Aristides Souto Maior, Antenor Muniz, Pedro Mathias do Nascimento, Firmino Teixeira de Araujo, Alvaro Coelho de Carvalho, Lomy Nicanor Bastos, Manoel Cotta de Mello, Moacyr Gomes dos Reis, Alvaro da Costa Farias, Clotilde dos Reis Seize e Manoel Dias Valerio, revistos pelo Sr. Dr. José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, mandei lavrar a presente acta, que vai por mim assignada. *Modesto Donatini Dias da Cruz, Arthur Soares;*

84ª SESSÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1935

PRESIDENCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmento, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional doutor João Silveira Mello, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de secretario o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente. Deixou de comparecer, com causa justificada, o senhor juiz federal doutor Castro Nunes. O senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade verificando observadas todas as formalidades legais nos processos de transferencia dos eleitores, Annibal de Oliveira Franca, José Pedro Athaazio, Geraldo Passos, Antonio Dutra Barroso, Mario Amaral, Oswaldo Gomes, Francisco João da Silva, Tharcillo Washington dos Santos, Amaro dos Santos, Amalia Porphiria de Araujo, Armando de Oliveira Fernandes, Jayme Higgins, Marcellino José Innocencio, Maria Abigail Furtado Vallée, Herminio Ribeiro da Silva, Antonio Vieira de Moraes, Luciano Martins Veras, Nelo Assumpção, Francisco Rosa Camara, Arthur de Souza Mello, Lourival Gomes de Almeida, Miguel Antonio Rey, Manoel Vieira Feitosa, Roberto Miller, Armando Braga Dias da Costa, José Carlos de Oliveira Rodarte, Julio dos Santos, Mem de Azevedo Futuro, Osorio Barbosa, Ary Koener Guerreiro, Waldemar Vianna, Salvador Carneiro, Pedro Gonçalves de Almeida, Laurinda de Oliveira Sarmento, José Narciso de Oliveira, Pedro Carneiro Vieira, Virgilio Guayanás de Souza, Aldevino Gomes Coelho, Juvenal Pereira Chaves, Gregorio Lopes Silva, Juliano Capriata, Agario Siqueira Corrêa de Araujo, Adonis Ribeiro da Cunha, manda fazer os autos conclusos ao senhor desembargador-presidente, para os fins constantes da letra b, numero tres, das Instruções do Tribunal Superior. Identico despacho é dado no processo de José da Silva Ribeiro Filho, relatado pelo senhor desembargador Vicente Piragibe. A seguir, são relatados e convertido em diligencia o julgamento dos seguintes processos de inscripção: de Emeleano Pereira de Sant'Anna, afim de ser rectificada a data de nascimento, de accordo com a certidão junta aos autos de Madeleine Grenier Selsayer, para serem classificadas as fórmulas dactyloscópicas, nas vias do titulo e nas respectivas fichas; de João Lemos, para ser rectificada a data de nascimento e ser assignada pelo eleitor a segunda via dactyloscópica, e o de Assensio Thomé da Silva, para ser requisitada a lista original da qualificação *ex-officio* do Syndicato dos Empregados em Açougues, o que foi unanimemente approved.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores, Rubem de Faria Vianna, Horacio Verner, Francisco Alberto Ivo, Lucia Rodrigues dos Santos Sanches, Manoel Edgard Pereira da Silva, Maria de Souza Prata, Luiz Eremita de Cerqueira, Alvaro José da Silva, Margarida Antunes Macedo, Luiza de Castro Gréca, Irene Sandamil, Antonio de Souza Bessa, Judith Britto Costa, Waldemar Martins Coelho, Pedro Antonio Castelucio, Ivo Pradal, Antonio Vicente Dannenberg Netto, Antonio Caetano Machado, Sylvio Gomes da Silva, Jayme Arlindo de Souza, José Fernandes Leite, Yolanda Ferreira dos Santos, Quirino Carlos Lacé, Brigida Peixoto, Angelo da Costa Faro, João d'Oliveira Rocha, Manoel Carlos de Oliveira, Nelson Ferreira da Silva, Annibal dos Santos Luso, Oswaldo Salgado, José Cupertino dos Santos, Ernani Alves Avila, Emilio da Silva Loureiro, Rubens Martins da Rocha, Walter da Fonseca Franco, Mario de Castro Negreiros, João Pinto, Manoel Nascimento de Andrade, Manoel José Espinola, Antonio Luiz de Almeida, Nelson Costa, Cypriano Antonio Alves da Veiga, José Alexandrino de Araujo, Francisco Ribeiro de Amorim,

Astrogildo Buarque de Gusmão, Adhemar Rodrigues, Antonio de Souza Bernardes, Arlindo Salles Pereira, Edgard Gruber, Carmen Nobrega, Carlos José Garcia, revistos pelo senhor desembargador Moraes Sarmento; Attila Cardoso Soares Pereira, Carlos Coelho, Antonio Gomes da Cunha, João da Silva Massena, Pedro Alberto Reyer, Ruy Belmont Vaz, Manoel dos Santos Gonçalves, Alvaro Machado Torres, Moacyr Bittencourt Monteiro da Luz, Oracyr Souza de Oliveira, Mamede Manetti Barbosa, Djalma Marcenes, Benedicto Pinto de Siqueira, Zenith Perdigão de Freitas, Leonidas Chalhéo Corrêa, Oswaldo Siqueira, Celso Pires de Carvalho e Albuquerque, Octacilio Domingues da Costa, Waldemar dos Santos, Joaquim de Almeida, José Pereira da Silva, Sinezio Roembergue da Costa, Carminda Paulino da Costa, Aldo Silva, Mucio Costa Ferreira, Claudionor Jachs Guimarães, Tuffico Tohau, Odette Menezes Lopes, Alcides Estillac Leal, José Acylinio de Lima Filho, Aracy Fernandes Figueira, Beatriz Villas Boas Beltrão, Antonio Rodrigues, Helio Carriho, Pelucio Gomes, Celso Bueno Penteado, Raymundo Pereira da Silva, Eugenio Martins Leal, Alice Mattos Rodrigues, Alvino Custodio de Oliveira, Ruy Alves de Moraes, Francisco Clemente Gomes, Antonio João Torres Homem, José Joaquim Ferreira da Costa Braga Neto, Oswaldo Bistrattin, Eduardo Braga, Heitor Alberto, Waldemar Azevedo, Maria José Xavier, Alvaro Maciel Rodrigues, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade; os de Dervalneck Dias Coelho, Clarindo Alves Barcellos, Maria das Mercês Ribeiro, João Duarte do Britto, Abel de Jesus Tenreiro, Neusa da Costa Santoro, Rubem Maia Domingues, Assumpção Cotta, Lopes, Leopoldo Vieira Machado, Paulo Nogueira da Cunha e Silva, Aristeu Gonçalves Vianna, Mario Antonio da Silva, Joaquim da Fonseca, José Nascimento de Oliveira, Amelia Shancenita Napoli, Joaquim Antonio dos Santos, José Ernesto Costa, Napoleão Domingos Duarte, João Marques de Sant'Anna, José Martins Figueira, Gustavo de Souza Lima, Custodio Barbosa de Lyra, Elody Brândão Costa, Marina de Sant'Anna Soares, João Baptista de Carvalho, Thomé Alves da Silva Brum, José Dutra da Silveira, Reynaldo Rosé Pereira, Octacilio Ribeiro Leite, Walter da Silva Torres, Augusto Virgilio Amadeu, Enedino Soares Bezerra, Manoel Martins Pontes, Adahyl Brândão Costa, Maria Emilia Pimentel, Raul Bernardino Pacheco, Antonio Rodrigues Monteiro, Edith Bastos Casaes, Aracy de Souza Prata, Antonio Ramos Maia Filho, Renato Magalhães de Queiroz, Francisca de Assis Alves, Agostinho Augusto Martins, Aurea Enedina da Silveira, Paulo de Marçal Moreira, Joaquim Francisco Areal, Alvaro Bellinho Xavier, Carlos Ferreira Leite, revistos pelo senhor desembargador Vicente Piragibe, e os de Nicomedes da Costa, João Baptista Martins, Henrique Macedo da Silva, Thereza Portella de Araujo Penna, Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior, Humberto Santos, Antonio Ramos Duarte, Orlando Boudet, José do Amaral, José Gomes de Siqueira, Arthur Moreira Queiroz Alves, Leonor Dantas, Angelo Maria de Oliveira, Ovidio Rodrigues do Nascimento, Alberto Simões Moreira, Alberto de Magalhães Machado, Francisco Gonçalves Marques, Lucas Galdino de Oliveira, Arlindo Luciano, Daniel Fernandes, José Joaquim Ribeiro, Antonio de Oliveira, Edith Moniz, Osman da Rocha Pinto, Bento Ferreira Leal de Menezes, Paulo Nogueira Lotufo, Plinio Cardoso da Silva, Delfino Candido do Nascimento, Aurelio Lopes Domingues, João Roquette, José Santos Costa, Paulo Santa Fé, Humberto José Fontana, Ibrahim Ferreira Lima, Augusto Guimarães de Oliveira, José Severiano de Lima, José Paraíso Garcia, Antonio José dos Santos, Irenio Motta da Silva, Antonio José dos Santos, Benedicto Alves de Oliveira, Alayde José Nogueira, Antonio Balbino de Carvalho Filho, Aureliano José Lage Filho, João Gomes, Aracy Cardoso, Candido José Machado Filho, Arnaldo Thobias da Silva, Guilherme José da Cunha e Pedro Rodrigues Andrade, revistos pelo senhor doutor José Duarte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, mandei lavrar a presente acta, que vai por mim assignada. — *Modesto Donatini Dias da Cruz. — Arthur Soares.*

ACTA DA 1ª SESSÃO, EM DOIS DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE.

Aos dois dias do mez de janeiro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmento, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte e o jurista doutor Jayme

Pinheiro de Andrade, é aberta a sessão á hora e no local de costume, servindo de secretario o chefe da primeira secção, doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada sem debates. Deixou de comparecer o doutor João Silveira Mello, procurador regional. O senhor desembargador Vicente Piragibe propõe seja consignado na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do senhor Juiz, doutor Olympio de Sá e Albuquerque, que, neste Tribunal, labutou como juiz substituto e presidente de turma apuradora das eleições. Posta em discussão, foi a proposta aceita unanimemente. A seguir, são relatados e convertidos em diligencia o julgamento dos processos de inscripção dos eleitores, Euclides Vieira da Silva, para ser lavrada a certidão a que se refere o artigo tres, paragrapho terceiro do decreto numero vinte e quatro mil cento e vinte e nove de dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro, e os de João Benfim da Conceição e Polycarpo Manhães de Azevedo, afim dos juizes competentes determinarem o cumprimento dos accordãos proferidos, por este Tribunal, relatados pelo senhor desembargador Moraes Sarmento; os de Rubem Xavier de Magalhães, afim de serem resalvadas as emendas feitas nas segundas e terceira vias do titulo; João Trigueiro de Magalhães, para ser rectificada a data de nascimento, e o de Jacy Nunes Rodrigues, afim de ser corrigido o nome do eleitor, relatados pelo senhor desembargador Vicente Piragibe. Quanto aos processos de transferencia de Jordano Maça de Souza e Olívio Bethlem Alvares, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes, foi mandado fazer os autos conclusos ao senhor desembargador Presidente, para os fins constantes da letra b, numero tres, das Instruções do Tribunal Superior. São ainda convertidos em diligencia os processos de Antonio Rosa dos Santos e Celina Coelho, afim de serem lançadas as respectivas notas chromaticas nas duas vias do titulo, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes, e os de Waldemiro de Lacerda, para que o juiz competente determine sejam assignadas as fichas dactylographicas, que se acham em branco Eurico Lopes de Almeida, afim de ser rectificado o anno do nascimento, de accordo com a certidão de folhas cinco, Manoel Nunes, para ser completada a terceira via do titulo; o de Irineu Saraiva da Fonseca, qualificado irregularmente, visto como não apresentou documento legal para prova de idade, o Tribunal resolve mandar cancelar a inscripção, o que foi approved unanimemente; foram relatados pelo senhor doutor José Duarte.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores, Antonio Ferreira Veiga, Julio Jorge Moreira, Propicio Lobo de Farias Bastos, Manoel da Cruz Faria, Aderne Francisco de Assis, João Baptista Marques de Brito, Alberto Diogo, Laurecy Fernandes, Clotilde Gilbert, Oswaldo de Amorim Magrelli, Clirio de Souza Pinheiro, José da Cunha Bastos, Luiz Ignacio Dias, Romulo Ferreira, Carlos de Araújo Lima, Joel Leoncio de Mello, Carlos de Freitas Guimarães, revistos pelo senhor desembargador Moraes Sarmento; José Longo, Pedro de Mendonça, Raul Francisco de Azevedo, Manoel Saldanha Monteiro, José Paixão, Paulo Ourieury, Moacyr da Motta Pereira, Lydio Sampaio Soares, Mario Garcia da Silva, Raymundo Alexandre Ferreira, Manoel José da Silva, Dermeval Dias Sodré, Manoel Romão Baptista, Aristides de Almeida, Alberto Poutroy, Jayme Trigueiro de Magalhães, José dos Santos Oliveira, Eloyne Blume, Manoel Baptista da Silva Braga, Genil Machado, Paulino Augusto Ferreira, Agostinho Fernandes Macedo, Francisco Tavares, Samuel Telles Guimarães, Arthur dos Santos, Justino de Lima, Luiz Conceição, Abel Coutinho Campos, Jayr da Costa e Silva, Salvador Martins de Aguiar, Carlos de Paiva, Ernestina Gomes de Oliveira Corrêa, Antonio Furtado dos Reis, José Cadoz de Lima, Radamés d'Avila, João Penna Brightmore, Deogenes Lopes Raposo, Octavio Pereira Ramos, José Mendonça de Menezes, Encarnação Galá Fernandes, Beatriz dos Santos Fagundes Moreira, Genezio José de Souza, Mario de Souza Faria, Caetano Alberto Novena, Aida Joia, Oswaldo do Nascimento Santos, Alfredo da Silva Reis Junior, revistos pelo senhor desembargador Vicente Piragibe; Lucilia Coelho, Rubens de Sá Freire, Alfredo Machado de Freitas, Henrique Iglesias, Amaro Antonio da Silva, Pedro Silva, José Candido Brasil, João de Carvalho, Edripedes Gonçalves Castro, Mathias Soares, Ambrolino de Freitas, Erich Stern, Sidrack Monteiro, Manoel da Silva Travassos, Claudionor Lana, Hildebrando de Arnelim Moreira, Epaminondas Jordão de Menezes, Antonio de Arruda Fernandes, Victor Lasserne, José Canto Ferrão, Zulmira Costa, Maria Fedoroff Bunnthman, Hugo de Freitas Rocha, Antonio Pereira dos Santos, Laura Soares, Frederico Jovelino Diehl, Raul de Mello e Alvim, Rubem Liborio Guerra, Antonio Marinho

Russo, Francisco Monteiro Cirio, Alexandre Barbosa da Silva, Gracinda de Almeida Castro, Arelhyno de Carvalho, Apparielo Pinheiro Gonçalves de Andrade, Odette Bastos Reis, Julia Victoria Scott, Abilio Honorio da Silva, José Vicente Gonçalves Fortes, Salvador Grupillo, Flavio Pereira Guimarães, Olavo Cezar Guimarães, Manoel Alexandre da Rosa, Thomaz Muniz David, Deocleciano Alves dos Santos, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes, e os de Americo Fernandes Leal, Guilherme Passos Norton, Horacio Pereira da Silva, Elisa Donatini Dias da Cruz, Elisa Georg de Oliveira Cardoso, Francisco Furtado Sardinha, Maria da Conceição Milani, Silvino Nascimento, Moacyr da Silva Pitanga, Antonio Machado Martins, José Belarmino de Oliveira, Augusto Oliveira Motta, João Sebastião da Silva, José Titara, Antonio Norberto Castro, Jovelino de Souza Cardoso, Sebastião Vicente dos Santos, Manoel Rufino dos Santos, Antonio do Carmo Pinheiro, João Thomaz Fraga, Armando de Araujo Sampaio, Cauby Ferreira Braga, Manoel Reis, Nelson da Silva Valença, Rubem Bandeira de Souza, Orlado Soares de Almeida, Nilton da Costa, Maria Rosa Coutinho, Manoel Antonio Pereira, Ayrton Maia Villela, Moacyr Soares, Nelson dos Santos Adão, Luiz Garcia Rodrigues, Helio Amaral, Cobbé Marques de Abreu, Semiramis do Couto Cordeiro, Valentim Antonio da Silva, Erotides Mendes Pessoa, Augusto Ribeiro Alves, João Nazareth, Alfredo Ferreira Pinto de Souza, Arlindo Gonçalves e Olympio de Mello, revistos pelo senhor doutor José Duarte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe de Secção, mandei lavrar a presente acta, que vá por mim assignada. Modesto Donatini Dias da Cruz. Arthur Soares.

2ª SESSÃO, EM OITO DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos oito dias do mez de janeiro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmento, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional, doutor João Silveira Mello, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo de secretario o chefe da primeira secção, doutor Donatini Dias da Cruz, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente. O senhor doutor João Silveira Mello, procurador regional, pede a palavra para apresentar suas despedidas ao Tribunal e aos funcionarios desta repartição, visto ter sido nomeado procurador do Tribunal Eleitoral de São Paulo. O senhor desembargador Moraes Sarmento, em seu nome e no de seus collegas, apresenta ao doutor João Silveira Mello as suas despedidas com as homenagens de maior respeito e admiração. O senhor Presidente faz suas as expressões do senhor desembargador Moraes Sarmento e, a pedido do senhor chefe da primeira secção deste Tribunal, manda consignar na acta os agradecimentos dos funcionarios de Secretaria ao senhor doutor Procurador Regional. O senhor Presidente informa ao Tribunal que foi nomeado desembargador o senhor doutor Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da primeira Vara de Orphãos, sendo transferido para essa Vara o senhor doutor José Antonio Nogueira. O senhor doutor José Duarte suscita a questão do preenchimento da vaga de juiz da quarta zona eleitoral, visto ser o doutor José Antonio Nogueira, membro substituto deste Tribunal, consequentemente, o indicado para preenchê-la. Sendo eventual a substituição neste Tribunal e de character effectivo a função do juiz eleitoral, o senhor doutor José Duarte julga dever ser a vaga respectiva preenchida pelo doutor José Antonio Nogueira, que, de accordo com a lei quarenta e oito, artigo vinte e dois, paragrapho segundo, deve ter preferencia para exercer aquella função. O senhor Presidente declara que officiará aquelle juiz, comunicando essa decisão approvada pelo Tribunal. O senhor Presidente informa ainda que, tendo deixado a Vara Criminal o senhor doutor Frederico de Barros Barreto, juiz da quinta zona eleitoral, convoca para substituí-lo o doutor Ary de Azevedo Franco, juiz criminal, e apresenta um officio do doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da decima-primeira zona eleitoral, communicando que entrou em gozo de férias. Foi convocado o doutor Antonio Vieira Braga para juiz substituto na citada zona. O senhor desembargador Moraes Sarmento, relator, converte em diligencia o julgamento dos processos de Carlos Oscar Kastrupp, Alvaro Leandro dos Santos, Tarcilio Vieira de Rezende, Eduardo de Carvalho Ribeiro, Thadeu da Silva Telles, Alexandre Alves de Paiva, Laura Lencastre, afim de serem rectificadas as respectivas

datas de nascimento, de accordo com as certidões apresentadas; de Izolina Bazilio, Delphin Nunes da Cunha e Manoel Gonçalves Vieira, para serem rubricadas as formulas dactyloscópicas, pelo identificador; de João Antonio Romão, afim de ser feita a classificação dactyloscópica nas vias do titulo; de Djanira de Sá Rego Fortes, afim de ser lavrada a certidão a que se refere o artigo tres, paragrapho terceiro, do Decreto numero vinte e quatro mil, cento e vinte e nove de dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro. Observando todas as exigencias legais no processo de transferencia do eleitor Luiz Clovis de Oliveira, manda fazer os autos conclusos ao senhor desembargador Presidente, para os fins constantes da letra b, numero tres, das Instruções do Tribunal Superior, o que foi aprovado unanimemente. O senhor doutor Castro Nunes relata o pedido de registro feito pela Concentração Eleitoral de São Domingos e, de accordo com o parecer emitido pelo senhor doutor Procurador Regional, vota pelo deferimento, o que é aprovado pelo Tribunal. Pelo senhor doutor José Duarte, relator, é deferido o pedido de transferencia do eleitor Marciano da Fonseca Romulo, devendo ser feitas as anotações neste Tribunal; é convertido em diligencia o julgamento dos processos de Floriano de Andrade e Silva, afim de serem assignadas as fichas dactyloscópicas, e de Alvaro da Silva Ferraz, para ser rectificado o anno de nascimento, de accordo com a certidão de folhas cinco, o que foi aprovado unanimemente.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores: Joaquim Guimarães de Oliveira, Manoel de Souza Moraes, Antonio Simões Conceição Junior, Altair Germano da Silva, Luiz Costa Santos, Irene Branco, Sebastião Santoro, Alino Dobroski, João Baptista da Cunha Junior, João da Silva Pimenta, Paulo Corrêa Jupy, Armando Soares, Evanir Carvalho, Adhemar Leite da Cunha, Elias José de Souza, Manoel Guimarães Silveira, Henrique Nirenberg, Jacinto Campista, Luiz Augusto Bittencourt, Francisco de Aguiar Mattos, Oswaldo Eckhardt, Olympio Ferraz, Lindolpho de Almeida, Maria Medeiros da Silva, Luiz Araujo Figueiredo, João da Matta Oliveira, Eugenio Rodrigues de Carvalho Freire, Lucilia de Araujo Belfort Vieira, João Rodrigues Sobrinho, Manoel Morena Borges, Benedicto Hyppolito Machado, Clodomir Bandeira Brasil, Christiano Vaz Pinto Coelho, Candido Pereira da Silva, Irlando da Silva, revistos pelo senhor desembargador Moraes Sarmiento; Hermano Baptista de Oliveira Filho, Leonel Herculano de Aguiar, João Laurindo Pereira, Gaspar de Barros Lage, Antonio Rodrigues Lage, João dos Santos Camargo, Luiz Carlos Villa Forte Junior, Bráulio Gomes Martins, Clodomiro Fortes Flores, Raymundo da Purificação, Honorato Mattos Gonçalves, Amalia Machado Rosa, Magdalena Mazzei Rosa, Irineu Fortori, Francisco Martins Nunes, Carminda Lopes Dias, Olívio Pereira Coutinho, Edith Sampaio de Figueiredo, Alberto Farah, Francisco Saraiva, Rogerio Gonçalves Braga, Homistocles Sequêira Pinto, Aleixo Brandão, Hamilton Neves Nogueira de Sá, Pedro Advinculo de Moura, José Natalino, Pedro Mazzei da Rosa, Herval Faria Tinoco, Violeta Motta de Campos Borda, Norival Telles dos Santos, Alfredo Lourenço da Costa, Epaminondas Ferraz da Cunha, Reginaldo Leite Lourico, Eucharino Mello de Souza, Marina Santos, Rosalina Carmelita de Moraes, Antonia de Oliveira Leite, Lincoln de Moraes, Euridice de Oliveira Claudio da Silva, Maria Georgina Barreto, Francisco de Albuquerque, Rubem de Souza Ramalho, Camillo Mathias, Seraphim Rodrigues Gonçalves, Gilberto de Faria Martins Moreira, Aarão Ramos de Oliveira, Joaquim Eduardo de Avelar Brandão, Guilherme de Oliveira Teixeira, revistos pelo senhor doutor José Duarte; Waldemar da Rocha Moreira, Fernando Gomes Pimentel, Adélbia Cardoso, Judith Pereira Cardoso, Aurora Sant'Anna, José Monteiro de Carvalho, Sebastião Dodé dos Santos, Isaltina Ferraz da Luz, Waldemiro Henrique da Silva, Lino Saldanha, Hans Weber, Oswaldo Galluzzi, Ilka Monteiro da Silva, José Gabriel de Azevedo Coutinho, Victor Manoel de Castro, Maria José Souza, Geraldo Lopes Ribeiro, Alvaro José Lisboa, Manoel da Costa Godinho, Benedicto Damazio, Waldemar Pinto de Abreu, Octavio José de Souza, Salvador Lincoln, Isaias da Silva Lopes, Euclides de Aguiar Merodio, Docelino Halle, Jayme Antonio de Castro, Irene Teixeira, Ernesto Silva Saramago, Alvaro Adolpho de Oliveira, Almira Andrade Moreira, Molanda Tonelotto, Dulce da Rocha Santos, José Alves de Menezes, Jorge Hamaki, Nelson Rampasso, José Puga Gomes, Junia Feitosa da Paixão, Antenor Thomaz da Silva, Edmundo Blois, Sylvano Armando Bello Nina, Joaquim Marchon Netto, Walter da Rocha Miranda, Theophilo Pereira Affonso, Laura Franca de Araujo, Deusdedit Porfirio Teixeira, Manoel Circunção do Sacramento, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas e meia. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, mandei lavrar a presente acta que vai por mim assignada. — *Modesto Donatini Dias da Cruz.* — *Arthur Soares.*

3ª SESSÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA.
PRESIDENTE

Aos quinze dias do mez de janeiro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Vicente Piragibe, Moraes Sarmiento, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional doutor Mario Neiva da Lima Rocha, abre-se a sessão a hora e no local de costume, servido de secretario o doutor Donatini Dias da Cruz, chefe da primeira secção, que procedeu a leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi aprovada unanimemente.

O senhor presidente apresenta os cumprimentos do Tribunal ao senhor doutor Mario Neiva da Lima Rocha, nomeado procurador regional do Distrito Federal. Usa tambem da palavra o senhor desembargador Moraes Sarmiento que, saudando o novo procurador, diz sentir-se satisfeito por ver occupando o cargo do Ministerio Publico o filho de um amigo seu. O homenageado agradece.

O senhor desembargador Vicente Piragibe, relator, converte em diligencia o julgamento dos processos dos eleitores Eduardo José de Araújo, para ser cumprido o accordo de folhas dez, e Henrique Antunes Filho, para baixarem os autos a primeira instancia, afim de ser assignada a segunda via do titulo.

O senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade relata, e converte em diligencia o julgamento dos processos de Waldemar de Araujo Lima, afim de ser rectificado o anno do nascimento na terceira via do titulo; Agriola Beterraba Cardoso Arça Leão, para ser rectificado o nome do eleitor; Joaquim Gonçalves Guimarães, afim de se rectificar a idade e o anno do nascimento nas tres vias do titulo, de accordo com a certidão que instrue o processo e Ivo de Souza Almeida, para ser cumprido o accordo proferido anteriormente.

São tambem convertidos em diligencia os processos de João Antonio da Silva, Angenor Antenor de Azevedo e Esmeraldino Teixeira Braz, afim de serem juntas aos autos as respectivas photographias, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes.

O senhor doutor José Duarte relata a representação do doutor José Antonio Nogueira, pedindo seja reconsiderada a decisão deste Tribunal, que, em sessão de 8 do corrente, o nomeou juiz da quarta zona eleitoral, quando é membro substituto deste Tribunal e como tal juiz inamovivel, ex-vi do art. 82, § 6º, da Constituição de 1934, no gozo pleno das garantias das letras b e c, de art. 64.

Posta em discussão, o senhor relator profere seu voto pela improcedencia da representação do doutor José Antonio Nogueira. Votam de accordo, os senhores doutores Castro Nunes e Jayme Pinheiro de Andrade. Votam contra, os senhores desembargadores Vicente Piragibe e Moraes Sarmiento, com fundamento no art. 82, § 6º, combinado com o art. 64, letra b, da Constituição em vigor. Assim, foi negado provimento á representação.

Por preencherem todas as formalidades legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores: Siffles Rubem de Menezes, Antonio Garcez Sobrinho, Elza Alves Cardoso, Julio da Silva Santos, Manoel Assumpção das Virgens, Weber Maria Ferreira da Costa, Humberto de Barros, José Valentim Remida, Maria Rosa Vianna, Benedicto Manoel dos Santos, Olga Everard Gomes Vianna, Belmiro Mendes, Romulo da Costa Nogueira, Moacyr Mattos de Oliveira, Paulo Assumpção de Brito, Carlota Gonçalves da Silva, Felicio Antonio Rodrigues, Luiz Valverde, José de Abreu Rangel, Antonio Farias, Tertuliano da Costa Pimenta, Gustavo Alberto Vinchon, Eurico dos Santos Estrellado, Olympio da Silva Tavares, Armando Pereira Leite, José Garcez Sobrinho, João Teixeira da Silva, Belmiro José Pinto, Benedicto Barbosa Junior, Benedicto José da Silva Ramos, Sebastião Garcez, José Miguel Filho, Olympio Amaral Pimentel, João Martins Junior, Jacintho Joaquin Sabio, Casemiro Vieira, Manoel Luiz Pereira, Tullia Dias, Jorge dos Santos Braga, Antenor José Ferreira, Ivonne Celestino, Waldemiro Vidal de Miranda, Euclides Gomes de

Aguiar, José Warren Valeriano, Alves, revistos pelo senhor Desembargador Vicente Piragiba; Martins, Corrêa Barreto, Alexandre da Costa Camargo, Nominata Troncoso Rios, Plínio Gomes de Mello, Felipe dos Passos, Cordeiro, Vicente de Paula Martins Porto, José Joaquim de Oliveira Barbosa, Heitor de Menezes Côrtes, Nestor de Arêa Leão, José Monteiro de Araujo, Guy José Paulo de Hollanda, José Gabriel de Albuquerque, João Rodrigues de Mattos, Geraldo Magella de Martins Castilho, João Evangelista Porto, Alvaro Paz, Mancel Vianna Torres, Dorgival Magno da Silva, João Monteiro de Almeida, Luiz Augusto Machado Mendes, Carlos Candido de Figueiredo, Jeanne Vola Schuquer, Kurt Fitzner, Argentina da Cunha e Silva Cerqueira, Joaquim Oliveira Grijó, José Rodrigues Lucas, Pedro Lofaro, Floriano Nogueira Marins, Gorizia Grego, Olga Grego, Paschoal Grego, Maria José Ribeiro, Aldo Ribeiro Costa, Belmira Esther de Lima e Silva, Hermogenio Lima, Francisco José da Silva, Thomaz de Quino Carneiro, Pedro Conceição, Dario Blanco Fernandes, Oswaldo Pereira Garcia, Luiza Martins de Vasconcellos, Ovidio Moreira da Silva, Pedro Bento, Alvaro de Souza Bastos, Beethoven de Lima Barros, Nazario Delphim Soares, João Raymundo Picanço Gomes, Pedro Coutinho da Silva, Fernando Alexandre, Helio Raynsford, Osmar Barrozo, revistos pelo senhor Desembargador Moraes Sarmiento, Leonardo Tourini, Antonio Vicente Farelli, João Baptista da Silveira, João Baptista da Cunha, Marcelino Travassos, Rubem Moreira da Costa, Jesus de Freitas Masini, Luzia Grieco Leite Filho, Jovino Joaquim dos Santos, Adalberto Barros Castilho, João Bittar, Arthur Gonçalves Segundo, Oswaldo Duarte Corrêa Barbosa, Pedro Cavalcanti de Souza, Thomaz Di Sabbato, Carlos Pereira da Fonseca, José Souto Laudel de Moura, Joaquim Louzada de Tupy, Caldas, Manoel José Sodré, Oscar Paraíso de Mattos, Manoel Innocencio de Oliveira, Jorge Novaes Bannitz, Antonio da Rocha Nobre, Walter Maçon Pereira de Andrade, Agelisan Damasceno Curador, José do Amor Divino, Rosilio Francisco Lustozar, José Baptista de Oliveira, Osmar Vaz Porto, Remo Acciaris, Robertina Maria Ferreira, Raymundo Moreira Ventura, Evaristo Ferreira de Pinho, Oreival Barbosa Velho, Cyllene de Carvalho Ducan, Sidney Ducan, Dartagnan da Costa Porto, Gilberto Goda, Armando Zanina Teixeira, Pedro Americo Pinto, Martiniano José de Souza, Genolpho Vieira Affonso, Betssy de Carvalho Ducan, João Nota de Oliveira, Adherbal José de Abreu, Benedicto José Ferreira Junior, Odilon Bothel, Waldemar Luiz de Carvalho, João Pereira, Durval Ribeiro Guimarães, Robespierre Granado, Aurelio Luiz da Silva, Albertina Lannes de Oliveira, José Luiz da Cruz Franco, Joaquim Dias da Silva, Maria Sophia Champion Lage, Anizio de Souza, Laurita Sarmiento, Gastino José de Oliveira Coutinho, Francisco Osmond Coelho, José Rossi, Waldemar Fernandes da Silva, Diamantino da Silva Laço, Francisco Joaquim de Oliveira, Homero Teixeira Folhadella, Joaquim José de Oliveira, Dejalme da Costa Lima, Romen Mello da Silva, Francisco Chagas Fernandes Vieira, Antonio Maria Reis, Jorge da Silva Filho, Pio de Brito, José dos Santos Fonseca Junior, Camillo Lelles de Freitas, Nelson Elias dos Santos, Alfredo Hilario Bessa Filho, Hermogenes Ferreira Brasil, Manoel Martins dos Santos, Claudio Manzano Ramires, Nicanor Joaquim Lisboa, Antonio Carlos de Souza Campos, Amaro Oswaldo Rosa, Graciosa Bidart, Beatriz Bidart, Amalia Cavalcanti de Lima, Octavio José Corrêa, João Evangelista Figueira, Albertino José dos Santos, Palmyra da Silva Marcos, Hean Bidart, Eduardo de Saldanha da Gama, Georgina da Gloria Ferreira, Nicanor Raposo, Luiz de Carvalho Ferreira, revistos pelo senhor Doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Celia Rita Ferreira Bravo, Narciso Costa e Silva, Paulo Camara de Miranda, Floribella da Silva Pinto, Paulo Alves Pereira, Emilia Soares Monteiro de Barros, Frederico Porphirio Guerra, Renato Gonçalves Pimental, Pacifico Ferreira Mathias, José Alves de Almeida, Oscar Fideles Gomes, Plinio Antonon, Orlando Costa, Francisco Rodrigues Vianna, Edith Lopes, José Benevenuto de Castro, Firmo Paschoal dos Reis, Bartholomeu Mauricio Wanderley, Claudio José de Queiroz, Salustiano Carneiro Leão, Joaquim Francisco dos Santos, Alencar José Manso de Freitas, Sergio Augusto de Azevedo Filho, Candido Lacerda, Euclydes Ramos, Sebastião Renato da Silva, Jayme da Silva, Ruldão Francisco de Assis, Carlos Froment Filho, Rufino Gomes Pereira, Juvenal Pinto de Barros, Domingos José Militão, João Ferreira da Silva, Joaquim Antonio de Moraes, Belchior Ribeiro, Paulo Cerqueira Dias, Pedro Maia, Francisco da Rocha e Silva, José Ferreira da Costa, Silina Ferreira da Silva, José Gonçalves, Aracyner Gonçalves Capella, Cecilio Magno de Mello, João

Egas de Souza, Sylvio Teixeira de Souza, José dos Santos, José Maria Pinto, Ezequiel Alves, João Baptista Heggendorff Filho, Antonio José da Silva Cosme Junior, Waldemar Zappa, Antonio Lopes de Oliveira, Marcelino de Souza, Amelio Soares Machado, Nelson da Silva Guimarães, Fortunato Gomes Fernandes, Bernardino Narciso Mendes, Raphael Demetrio Aju's, Eurico Malheiros, Manoel Pinto de Mello, José Teixeira, Pedro Francisco de Amorim, José Silveira Leal, Arthur da Silva Teixeira, Felipe Jorge Miguel, Alfredo Manoel dos Santos, Sebastião Luiz Rosa, Albino Rodrigues, Virgilio Santa Anna Azevedo Silva, Julia Freitas, Felipe Ribeiro da Silva, Antonio Pereira da Silva Bastos, Euclydes de Oliveira Martins, Abigail de Azevedo Brandão, José Baptista de Souza Theotônio Francisco de Salles, Aleina Freitas Burlamaqui, Narciso Brasil Conceição, Accacio Ribeiro de Almeida, Pedro Fajardo, Sylvio Marques Dias, Alfredo Augusto da Silva, Anaclito Bittencourt da Silva, Oswaldo Pereira de Carvalho, Juiz Mathews Coutinho, Seraphina Celina Malheiros Nabuco, Jary Sergio de Oliveira, Rodon da Silva Gomes, João Francisco de Paula, Aderval Lorenzo Iglezias, João Lourenço Campinho Olavo Joaquim da Silva, Isaura Machado de Andrade, Sebastião Botelho Muniz, Laudelino Gomes de Araujo e Alfredo Geraldo da Silva, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas e meia. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, mandei lavrar a presente acta que vai por mim assignada. — *Modesto Donatini Dias da Cruz.* — *Arthur Soares.*

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico, que foi registrado neste Tribunal o nome do Sr. Raymundo Barbosa Lima, como chefe provincial do partido politico Acção Integralista Brasileira nesta Capital, conforme comunicação do Sr. Secretario de organização politica. Outrossim, faz publico que o Sr. Lucio de Vasconcellos Costa foi designado delegado desse mesmo partido junto ás Varas Eleitoraes: Dado e passado na Cidade do Rio de Janeiro, em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faz publico que o accordam proferido na representação n. 188 é do teor seguinte: Vistos e relatado estes autos de Representação n. 188, do Chefe da 2ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral sobre a pluralidade de inscrição de Theobaldo Patriocinio: Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral mandar remetter os autos a Dr. Juiz eleitoral da 1ª Zona, para os fins do artigo 81, do Código Eleitoral, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Regional.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1936. — *Arthur Soares* — *P. Moraes Sarmiento*, Relator. Dado e passado na Cidade do Rio de Janeiro, em trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria).

Juiz — — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE JANEIRO DE 1936

- 1.588. Fernando Ayres de Castro.
- 1.589. Pericles Rodrigues de Castro.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caidas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 28 DE JANEIRO DE 1936

- 2.133. Orlando Gomes de Pinho.
- 2.134. Manoel Maria Moreno.
- 2.135. Gentil Homem de Barros Leal.
- 2.136. Diogo Machado Fortuna
- 2.137. Cauby Salles.
- 2.138. Alberto Raja Cabaglia.
- 2.139. Alfredo Gomes.
- 2.140. Alfredo Benedicto de Castro.
- 2.141. Armando Cancio Laginestra.
- 2.142. Aristides Coelho Baptista.
- 2.143. Odilon de Souza Calvet.
- 2.144. Raul Barreto de Sá.
- 2.145. Olga Moreira Rondon.
- 2.146. Otto Lobo de Rezende.
- 2.147. Francisco de Paula Araujo.
- 2.148. Francisco Ferreira da Silva.
- 2.149. Julio Cesar Minasi.
- 2.150. Densdedit Fróes Junior.
- 2.151. Roberto de Souza Porto.
- 2.152. Pedro André da Silva.
- 2.153. Raulito Anselmo Guiné.
- 2.154. Henrique Lago Monteiro.
- 2.155. Walter de Oliveira Brigido.
- 2.156. Alberto Mauricio Musso.
- 2.157. Arthur Marciano Soares
- 2.158. Luiz Castor de Barros.
- 2.159. Rubem Pereira da Silva.
- 2.160. Oswaldo Perez.
- 2.161. David Domingues da Silva.
- 2.162. Saneler Carneiro.
- 2.163. Moises Jorge.
- 2.164. Octavio Calmon.
- 2.165. Adhemar Gaudie-Zey.
- 2.166. Henrique Prata Peixoto.
- 2.167. João Garibaldi de Meira Lima.
- 2.169. José de Almeida Rocha.
- 2.170. Pedro Paulo da Silva.
- 2.171. Antonieta Maria Ida Idalina Miraglia.
- 2.172. Manoel de Paula Ferreira.
- 2.173. Maria Emilia Normand de Sá.

Terceira Circumscrição**DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipais de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JANEIRO DE 1936

- 5.717. Imbrain Alli Saleh.
- 5.718. Jurandy de Oliveira.
- 5.719. Izabel Nunes.
- 5.720. Aristeu de Oliveira.
- 5.721. Innocencio Moreira Ferreira
- 5.722. Elza Maria das Dores.
- 5.723. Francisco de Lemos.
- 5.724. Francisco de Moraes Marcellino.
- 5.725. Antonio Raymundo Soares.
- 5.726. Carlos Gonçalves Bastos.
- 5.727. Gisalio Cerqueira.
- 5.728. Mario José Almondegá.
- 5.729. Aril Santos.
- 5.730. Anizio dos Santos Vieira.
- 5.731. Hartalino Laurô da Silva.
- 5.732. José Ferreira de Castro.
- 5.733. Margarido Davila.
- 5.734. Manoel de Sá Pereira.
- 5.735. Laura da Cunha Guimarães.

- 5.736. Rubem Novaes Teixeira.
- 5.737. Nair de Moura Almondegá.
- 5.738. Cleria Santo Ferreira.
- 5.739. Alcides de Oliveira.
- 5.740. Mario Gonçalves Guimarães.
- 5.741. Antonio Cogliotti.
- 5.742. Dulce Gabriel do Nascimento.
- 5.743. Izaltino dos Santos.
- 5.744. Maria Noemia Portugal de Castro.
- 5.745. Trazilio Pereira dos Santos.
- 5.746. Vinicio Teixeira da Silva.
- 5.747. Manoel Chaves-Cassundé.
- 5.748. José Antonio Rego.
- 5.749. José Coelho Vaz da Costa.
- 5.750. Ignacio Antunes Coimbra.
- 5.751. Fernando Luiz.
- 5.752. Waldemar Antonio da Silva.
- 5.753. Ismael dos Santos.
- 5.754. Sylvia de Souza.
- 5.755. Jayme de Oliveira.
- 5.756. João de Deus.
- 5.757. Hildegardo Hilario da Conceição.
- 5.758. Manoel Emygdio Pereira Junior.
- 5.759. Heitor Jorge.
- 5.760. Venancio Baptista da Rosa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE JANEIRO DE 1936

- 5.761. Geraldina Silva.
- 5.762. Avelino Vieira Barros.
- 5.763. Almiro Leal.
- 5.764. Alfredo de Oliveira.
- 5.765. Cloher de Souza Mendes.
- 5.766. Clodoaldo Braz Augusto.
- 5.767. Clotildes Nunes.

RECTIFICAÇÃO

5.521. Diniz José Cypriano Veiga. — Indeferido. 30 de dezembro de 1935. — O escrivão, A. Ferreira.

EDITAES DE INSCRIPCAO**Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesar Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Primeira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

DOMENICO BORELLI (2.308), filho de Lourenço Borelli e de Angelina Salé, nascido a 16 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida? Proc. n. 1.577.)

FRANCISCO FONTENELLE (2.309), filho de Alfredo Fontenelle e de Raymunda de Castro Fontenelle, nascido a 13 de outubro de 1911, em Viçosa, Estado do Ceará, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Processo n. 1.447.)

ABILIO DE MORAES SODRE FILHO (2.310), filho de Abilio de Moraes Sodré e de Heduwiges de Brito Sodré, nascido a 17 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.538.)

MAROLD SOARES DE OLIVEIRA (2.311), filho de Julio Soares de Oliveira e de Aida Maria de Oliveira, nascido a 23 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. B. E. n. 1.486.)

JOSE TENORIO DA CUNHA (2.312), filho de Francisco Tenorio da Cunha e de Maria Magdalena da Cunha, nascido a 8 de maio de 1908, em Bezerros, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. n. 1.409.)

FLAVIO ALVES DA SILVA BRAGA (2.313), filho de Antonio Alves da Silva Braga e de Etelvina Pereira da Silva Braga, nascido a 26 de abril de 1908, em Curitiba, Estado do Paraná, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. n. 1.493.)

AYR MONTEIRO (2.314), filho de Ary Monteiro e de Elvira Baptista Monteiro, nascido a 12 de novembro de 1912, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 59.)

ASBEL FREITAS DE ALMEIDA CRUZ (2.315), filho de Horacio de Almeida Cruz e de Laura Freitas Cruz, nascido a 8 de agosto de 1906, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.545.)

MARIA KEPA (2.316), filha de Miguel Kepa e de Helena Kepa, nascida a 2 de junho de 1912, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.541.)

ABILIO RODRIGUES MARTINS (2.317), filho de Antonio Pereira e de Esther Rodrigues Martins, nascido a 25 de maio de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.537.)

LADISLAU COSTA (2.318), filho de Ismael Fernandes Costa e de Isolina Maria da Conceição, nascido a 6 de junho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 2.318.)

OTTOMAR FABIAN (2.319), filho de Alois Fabian e de Joahenne Caroline Kohles, nascido a 18 de outubro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.568.)

RAUL AFFONSO DA SILVA VIANNA (2.320), filho de Gustavo Affonso da Silva Vianna e de Julia Maria da Conceição Vianna, nascido a 3 de outubro de 1903, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.535.)

VICENTE FERREIRA DA SILVA (2.321), filho de Jeronymo Ferreira da Silva e de Laura Isabel da Purificação, nascido a 3 de dezembro de 1910, em Pará de Minas, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia.)

LUIZ FERREIRA VIANNA (2.322), filho de Domingos Vianna e de Rosa Vianna, nascido a 31 de maio de 1894, no Distrito Federal, militar da Marinha, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78, n. 91.)

ALFREDO EMYGDIO FERNANDES (2.323), filho de Aureliano Antonio Fernandes e de Amelia Lopes Fernandes, nascido a 22 de março de 1885, em Camiraim, Estado da Bahia, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, Proc. n. 1.536.)

JOAO DE OLIVEIRA PINTO (2.324), filho de Belmiro de Oliveira Pinto e de Julia Faria da Fonseca Pinto, nascido a 8 de outubro de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.564.)

MOACYR MAGALHÃES (2.325), filho de Miguel José de Magalhães e de Anna Maria de Jesus, nascido a 10 de abril de 1913, em Bambui, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

OSCAR FERNANDES (2.326), filho de Francisco Fernandes e de Paulina Pereira Fernandes, nascido a 5 de abril de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.473.)

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1936. — Pelo ~~escrit~~
vão. *Jornal de Araujo.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

OITAVA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 8ª zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

4.023. Thowaldo Veneza, filho de Ulderico Veneza e de Joanna Aunina Veneza, nascido a 12 de outubro de 1908, no Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.024. Octavio do Amaral Castellões, filho de Joaquim do Amaral Castellões e de Dolores da Motta Castellões, nascido a 28 de novembro de 1914, em Mercês, Estado de Minas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.025. Luiz Fernando Lima Bittencourt, filho de Ruben de Lemos Bittencourt e de Violeta Dulce de L. Bittencourt, nascido a 2 de setembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.026. Isidoro Loureiro, filho de Armando Silveira e de Maria do Carmo, nascido a 13 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.027. Mario de Almeida, filho de Alberto de Almeida e de Laurentina de Oliveira, nascido a 2 de abril de 1906, em Alagoinha, Estado da Bahia, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.028. Joaquim dos Santos, filho de João dos Santos e de Maria dos Santos, nascido a 10 de setembro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.029. Wadib Abuyaghy, filho de Antonio Abuyaghy e de Helena Khaled Abuyaghy, nascido a 3 de junho de 1903, no Estado de Minas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.030. Sylerio Dias da Costa, filho de Ildeffonso da Costa Fernandes e de Dolores Dias da Costa, nascido a 30 de julho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.031. Pedro de Oliveira Santos, filho de José Malachias dos Santos e de Francisca de O. Santos, nascido a 5 de maio de 1902, no Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.032. Homero Jesuino de Carvalho, filho de Paulino Jesuino de Carvalho e de Olintha Candida de Vasconcellos, nascido a 17 de junho de 1913, em Vassouras, Estado do Rio, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.033. Antonio Pereira Neiva de Lima, filho de João Muller N. da Silva e de Aida Pereira N. de Lima, nascido a 10 de outubro de 1915, em Curitiba, Estado do Paraná, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.034. Isaias Farias, filho de João Farias e de Cezaria Antonieta do Monte, nascido a 6 de julho de 1893, no Distrito Federal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal do Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

4.035. Alcides de Souza Coelho, filho de João de Souza Coelho e de Adelaide da Silva Coelho, nascido a 1 de maio de 1881, em Magdalena, Estado do Rio, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

4.036. Regina Dias Lourenço, filha de Francisco Alves Lourenço, nascida a 3 de agosto de 1910, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

- 4.037. Pedro da Cruz Coelho, filho de Francisco Antonio Coelho e de Maria da Cruz Coelho Soares, nascido a 29 de abril de 1879, no Districto Federal, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.038. Lea Guimarães da Silva, filha de João Candido da Silva e de Zilda Guimarães da Silva, nascida a 24 de outubro de 1910, no Districto Federal, servente contractada, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.039. Walter Pereira de Azevedo, filho de Joaquim Monteiro de Azevedo e de Maria José Pereira, nascido a 3 de agosto de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.040. Fiel de Carvalho Fontes, filho do Dr. Paulo Martins Fontes e de Elvira Fiel de Carvalho Fontes, nascido a 8 de junho de 1893, na Capital do Estado da Bahia, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.041. Nadir Maria de Carvalho, filha de Henrique José de Carvalho e de Emilia Maria de Carvalho, nascida a 30 de abril de 1911, no Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal do Rio Comprido. (Qualificação requerida.)
- 4.042. Zeno Gomes de Freitas, filho de Francisco Gonçalves de Freitas e de Ignacio Gomes de Freitas, nascido a 12 de dezembro de 1910, em Campos, Estado do Rio, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.043. Augusto de Carvalho Castro, filho de Gustavo Luiz de Castro e de Arlinda de Carvalho Castro, nascido a 6 de outubro de 1908, no Estado da Bahia, taifeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.044. Antonio Rudes, filho de Aristides Antonio Rudes e de Valentina da Conceição, nascido a 13 de julho de 1914, no Estado do Rio, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.045. Maria Videira Garcias, filha de José Maria Lopes Videira e de Marianna Pereira Videira, nascida a 23 de fevereiro de 1890, no Districto Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.046. José de Souza Tavares, filho de Cezario de Souza Tavares e de Maria Thereza Tavares, nascido a 27 de março de 1898, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.047. Sebastião Francisco, filho de João Francisco Felis e de Maria Isabel da Cruz, nascido a 12 de agosto de 1887, em São Fidelis, Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Rio Comprido. (Qualificação requerida.)
- 4.048. Antonio Nunes da Silva, filho de Luiz Nunes da Silva e de Maria Candida de Assumpção, nascido a 26 de março de 1891, naturalizado, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal do Rio Comprido. (Qualificação requerida.)
- 4.049. Delphino Peçanha Filho, filho de Delphino Peçanha de Azevedo e de Maria Luiza da Rocha, nascido a 15 de abril de 1913, em Campos, Estado do Rio, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.050. Manoel Nunes Pinto, filho de Carosino Nunes Morenha e de Amelia Pinto Torres, nascido a 1 de julho de 1910, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.051. Olindio José de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo e de Georgina Polucena de Azevedo, nascido a 11 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)
- 4.052. Nely Ramos Monteiro, filho de Augusto Gomes Monteiro e de Maria Deolinda Ramos, nascido a 1 de

junho de 1911, em Campos, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Faço publico para o conhecimento dos interessados, que pelo MM. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos

- 3.409. José Candido de Aguiar (Insc. 3.419), filho de Luiz José Gomes e de Iracema Thereza de Jesus, nascido a 19 de maio de 1912, no Districto Federal, residente na Estrada da Pedra s/n. (Guaratiba), funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida.)
- 3.410. Oldemar Dantas (Insc. 3.420), filho de Nicanor Dantas e de Bernardina Ribeiro dos Santos, nascido a 25 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Viuva Dantas n. 42, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.411. Roque Mendes de Paiva (Insc. 3.421), filho de Benedicto Cardoso de Paiva e de Adelaide Mendes de Paiva, nascido a 3 de abril de 1916 no Districto Federal, residente no Rio da Prata do Cabuçu, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.412. Marina Silva Campos (Insc. 3.422), filha de Francisco Silva e de Maximina de Azevedo Silva, nascida a 18 de julho de 1904, no Districto Federal, residente á Avenida Isabel n. 315 (Santa Cruz), domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz. (Qualificação requerida.)
- 3.413. Siroplício Pereira da Rosa (Insc. 3.432), filho de Juvenal da Rosa e de Angelica Ribeiro da Rosa, nascido a 2 de março de 1914, no Districto Federal, residente á Estrada Santa Cruz n. 1.521 (Bangú), motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.414. Josepha Cardoso (Insc. 3.424), filha de Jucundino Dias Cardoso e de Maria Cypriana Cardoso, nascida a 14 de julho de 1916 no Districto Federal residente á Travessa da Fabrica n. 137 (Bangú), domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.415. Olympio José do Lindo (Insc. 3.425), filho de João José do Lindo e de Maria da Conceição Lindo, nascido a 11 de junho de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barão de Capanema n. 13 (Bangú), borracheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.416. João Damasceno Rosa (Insc. 3.426), filho de Firmo Gaetano Rosa e de Leopoldina Rosa Felicia Damasceno, nascido a 11 de julho de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada de Santa Cruz n. 1.191 (Bangú), empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.417. José Ferreira (Insc. 3.427), filho de Marcos Ferreira Gomes e de Angelina Ambrosia Gomes, nascido a 31 de julho de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Rio da Prata n. 1 (Bangú), operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.418. Francisco Silveira (Insc. 3.428), filho de Lafayette Silveira e de Carlota Rodrigues da Silveira, nascido a 26 de janeiro de 1931, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Santissimo n. 2 (Santissimo), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.419. José Vicente Ferreira (Insc. 3.429), filho de Vicente Ferreira Cabral e de Maria Bandeira, nascido a 13 de setembro de 1908, no Estado de Pernambuco, residente á rua da Fiação n. 27 (Bangú), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.420. Carlos da Costa Araújo (Insc. 3.430), filho de Julie da Costa Araújo e de Rita de Souza Araújo, nascido

- a 6 de março de 1905, no Districto Federal, residente á rua Castiano n. 434 (Bangú), operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.421. Sebastião de Oliveira (Insc. 3.431), filho de Firmino Machado de Oliveira e de Antonietta de Oliveira nascido a 10 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á Travessa da Fabrica n. 128 (Bangú), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.422. Maria Sophia da Silva (Insc. 3.432), filha de Francisco Pedro da Silva e de Sophia da Silva, nascido a 26 de julho de 1900, no Estado de Pernambuco, residente á rua Estevão n. 182, (Bangú), operaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.423. Aureo de Freitas (Insc. n. 3.433), filho de José de Freitas e de Adelaide de Freitas, nascido a 25 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Industrial n. 38, Bangú, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.424. José Eloy Moreira (Insc. n. 3.434), filho de João Eloy de Souza e de Maria Eloy Moreira, nascido a 15 de novembro de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada de Santa Cruz, numero 1.404 — Bangú, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.425. Antonieta dos Santos (Insc. n. 3.435), filha de Graciliano José dos Santos e de Mercedes Oridil, nascida a 3 de junho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Industrial n. 57 — Bangú, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.426. Manoel da Silva Feio (Insc. n. 3.436), filho de João da Silva Feio e de Joanna da Silva Feio, nascido a 11 de setembro de 1910, no Estado do Pará, residente á rua Julio Cesar n. 19 — Bangú, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.427. Francisco Baptista Chilelli (Insc. n. 3.437), filho de José Chilelli e de Brandina Maria da Silva, nascido a 2 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua 12 de fevereiro n. 50 — Bangú, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.428. Mario da Motta Machado (Insc. n. 3.438), filho de Antonio da Silveira Machado e de Ermelinda Motta Machado, nascido a 2 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Manoel Torres n. 6 — Santissimo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.429. Albino Affonso (Insc. n. 3.439), filho de Firmo Affonso e de Julia Dias Leal, nascido a 6 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á Estrada do Joary s/n. Campo Grande, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.430. Hugo Ferreira (Insc. n. 3.440), filho de Manoel Ferreira e de Marietta Ferreira, nascido a 4 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Macedo Coimbra n. 59 — Campo Grande, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.431. Fidelis de Souza Santso (Insc. n. 3.441), filho de Francelino de Souza e de Ignacia de Souza, nascido a 24 de abril de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Nossa Senhora da Penha n. 90 — Campo Grande, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.432. Celina de Almeida (Insc. n. 3.442), filha de Celino José de Almeida e de Francisca Clecia Moreira, nascida a 30 de junho de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Floresta n. 111 — Sepetiba, (Santa Gru), domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz. (Qualificação requerida.)
- 3.433. Miranga Aquino Bomfim (Insc. n. 3.443), filha de José Victor Bomfim e de Blandina Aquino Bomfim, nascida a 14 de junho de 1913, no Estado de Sergipe, residente á rua Belizario de Souza n. 20 A — Realengo, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.434. João Victor Bomfim (Insc. n. 3.444), filho de José Victor Bomfim e de Blandina Aquino Bomfim, nascido a 3 de novembro de 1916, no Estado de Sergipe, residente á rua Belizario de Souza n. 20 A, Realengo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.435. João Mendes (Insc. n. 3.445), filho de José Mendes Botorres e de Maria Rosa Botorres, nascido a 17 de abril de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Belizario de Souza n. 20 A, Realengo, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.436. Antonio Bernardes Coelho (Insc. n. 3.446), filho de Antonio Bernardes Coelho e de Leocadia Maria de Jesus, nascido a 7 de novembro de 1887, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Joary s/n. Campo Grande, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.437. Ruy Soares (Insc. n. 3.447), filho de Antonio Narciso Soares e de Maria Josepha de Moura, nascido a 19 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua dos Tecelões n. 2 — Bangú, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.438. Antonio Aldarino Pereira (Insc. n. 3.448), filho de Luiz Alves da Costa Pereira e de Maria Alve da Cruz, nascido a 19 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á Estrada do Retiro numero 105 — Bangú, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida.)
- 3.439. João da Silva (Insc. n. 3.449), filho de Francisco Ascendino da Silva e de Emilia Pexiolina, nascido a 5 de janeiro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Lameirão s/n. — Campo Grande, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.440. Antonio de Souza (Insc. n. 3.450), filho de Sabino de Souza e de Belmira Maria Dyonisia, nascido a 2 de abril de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Lameirão s/n. Campo Grande, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.441. Bercario Pinto de Oliveira (Insc. n. 3.451), filho de Manoel Pinto de Oliveira e de Emilia Faria, nascido a 14 de outubro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.442. Deziderio de Moraes (Insc. n. 3.452), filho de Florisbella de Moraes, nascido a 6 de setembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Corone Agostinho n. 121 — Campo Grande, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.443. Danilo Leal Carneiro (Insc. n. 3.453), filho de Herculanio Carneiro e de Perolina Leal Carneiro, nascido a 1 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Campo Grande n. 4, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)
- 3.444. José Alves Baptista (Insc. n. 3.454), filho de Rozeno Alves Baptista e de Palmira Francisco Romana, nascido a 17 de maio de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Gouvea — Est. Kosmos, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida.)

3.408. Joaquim Mauricio de São Luiz (Insc. n. 3.418), filho de Cezar Augusto de São Luiz e de Amelia Rosa Gonçalves, nascido a 2 de setembro de 1882, no Estado do Rio de Janeiro, residente na Est. do Engenho Novo, s/n. funcionario municipal, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio" B. R. 59, n. 43.578).

Rio, 28 de janeiro de 1936. — *Mario Brito.*

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvina

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935 que por este cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia, do seguinte cidadão:

ISMAEL TEIXEIRA DA ROCHA (Insc. n. 22.779) — T. numero 22.158, de São José), filho de Domingos Teixeira da Rocha, nascido a 17 de março de 1898, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, actualmente, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria.

Districto Federal, 30 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araújo.*

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José).

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para fins do artigo 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este cartorio e Juizo da Segunda Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de transferencia dos seguintes cidadãos:

ALFREDO TAVARES (Insc. n. 6.746), 7ª Zona, filho de Alfredo Tavares, nascido a 4 de dezembro de 1891, Districto Federal, empregado da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.152, de Piedade para São José.)

OSCAR DE OLIVEIRA SALLES (Insc. 1.306), 6ª Zona, filho de Gaspar Lourenço Salles, nascido a 12 de julho de 1899, no Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.029 de Lagôa para São José.)

WALDEMAR MARAPODI (Insc. n. 5.999) da 6ª Zona, filho de João Marapodi, nascido a 11 de novembro de 1905, no Districto Federal, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.476 do Meyer para São José.)

ORLANDO MUNIZ PORTUGAL (Insc. n. 1.415) 13ª Zona, filho de Antonio Joaquim da Silva Portugal Filho, nascido a 26 de agosto de 1906, no Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.265, de Anchieta para São José.)

ANTONIO JOAQUIM ALVES BRANCO (Insc. n. 2.920), 12ª Zona, filho de Antonio Alves Branco, nascido a 20 de outubro de 1889, em Portugal, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 2.835, da Penha para São José.)

FLORIANO VICTOR DE MORAES (Insc. n. 10.405), 1ª Zona, filho de Naziazeno Fernandes de Moraes, nascido a 12 de abril de 1901, brasileiro, funcionario publico, casado,

com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José, (Transferencia do titulo n. 12.461, de Santa Rita para São José.)

HAROLDO SANTOS MAIA (Insc. n. 3.084) 9ª Zona, filho de Adriano Francisco Maia, nascido a 7 de julho de 1903, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 3.084, de C. Grande para São José.) Rio, de 29 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mario Zalmgr.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69 § 2º da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

LUIZ SEMEAO DE GÓES (746), (Insc. 24.458), filho de Manoel Simeão de Góes, nascido a 2 de janeiro de 1907, no Rio Grande do Norte, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.862 da 1ª zona antiga (Sacramento) para a 3ª zona, São Domingos.)

FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA (747), (Insc. 882), filho de Raul Antonio de Oliveira, nascido a 17 de janeiro de 1886, em Minas Geraes, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 852 da 2ª zona antiga (Gloria) para a 3ª zona, São Domingos.)

OSCAR VIANNA (748), (Insc. 5.798), filho de José G. Vianna, nascido a 30 de agosto de 1893, no Districto Federal, funcionario municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.440 da 2ª zona (Ajuda) para a 3ª zona, São Domingos.)

FELIX PEIXOTO (749), (Insc. 849), filho de Custodio Peixoto, nascido a 18 de outubro de 184, no Districto Federal, operario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 849 da 1ª zona (Candelaria) para a 3ª zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 30 de janeiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipais de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do M. M. Dr. juiz da 6ª Zona Eleitoral, 2ª Circumscrição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram feitas as transferencias dos seguintes cidadãos:

ANTENOR VICENTE DE AZEVEDO (101), (Inscrição numero 19.143) — Titulo n. 16.466. — Transferido da 1ª zona (São José) para a 6ª zona (Copacabana).

FRANCISCO DE OLIVEIRA (102), (Inscrição n. 188) — Titulo n. 217. — Transferido da 5ª zona (Gloria) para a 6ª zona (Copacabana).

BENEDICTO FERREIRA (103), (Inscrição n. 7.558 — Titulo n. 7.410). — Transferido da 2ª zona antiga (Gloria) para a 6ª zona (Copacabana).

SEBASTIÃO LINS (104), (Inscrição n. 1.524 — Titulo numero 1.492). — Transferido da 2ª zona (São José) para a 6ª zona (Copacabana).

JOÃO FERREIRA DE MELLO (105), (Inscrição n. 6.153 — Titulo n. 10.317). — Transferido da 6ª zona antiga (Meyer) para a 6ª zona (Copacabana).

JOSE LOPES NAZARENO (106), (Inscrição n. 1.923) — Titulo n. 1.861. — Transferido da 12ª zona (Piedade) para a 6ª zona (Gavea).

JOÃO GONÇALVES CHAVES (107), (Inscrição n. 2.092 — Titulo n. 2.043). — Transferido da 9ª zona antiga (Campo Grande) para a 6ª zona (Copacabana).

Dado e passado, nesta Capital, aos trinta dias de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. — O escrivão, *F. Farias.*